

Memorando 2.103/2022

De: Juliano R. - SA-DLC
Para: SF - Secretaria de Fazenda - A/C Paulo C.
Data: 08/12/2022 às 14:35:31

Setores (CC):

SA-DPP, SF

Setores envolvidos:

SA-DCP, SA-DLC, SA-DPP, SF, GP, GP-PJ

Reequilíbrio Tereza Pneus

Boa tarde!

Segue em anexo solicitação da empresa TEREZA PNEUS LTDA para a ata de RP 94/2022 PE 53/2022.

Juliano Ribeiro
Agente Administrativo

Anexos:

21_ATA_n_94_2022_Tereza_Pneus_Ltda_Assinado_PARTES.pdf
Pedido_de_reequilibrio_Tereza_pneus.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

PRAZO: de 15 de julho de 2022 a 14 de julho de 2023

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **TEREZA PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Nunes, 432 - Rebouças, na cidade de Curitiba (80.215-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.179.914/0001-24, neste ato representada pela Sra. **Maria Terezinha dos Anjos Senff**, portador do CPF sob o nº 072.226.459-34 e RG nº 946.372-0, a seguir denominada DETENTORA, (CONTATOS: iverson@terezapneus.com.br / (41) 3333-4322), vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022**, do tipo menor preço por LOTE, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES NOVOS PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I”, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Decreto Federal nº 10.024/2019** e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES NOVOS PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição e conforme discriminado nesta.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de 15 de julho de 2022 a 14 de julho de 2023.**

Parágrafo Segundo: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Parágrafo Primeiro: As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

contratante desobrigado da contratação de toda a quantidade e conseqüentemente do seu pagamento.

Parágrafo Segundo: A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Quarto: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

As obrigações da detentora estão detalhadas no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA SUBCONTRATAÇÃO

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 10 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS ITENS

Do prazo, condições de execução e critério de aceitação dos serviços estão fixadas detalhadamente no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA NONA: DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento está detalhada no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.01 – Pneus Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.02 – Câmaras de Ar Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	45	2470	3.3.90.30.39.01
						2471	3.3.90.30.39.02
						2472	3.3.90.30.39.99
00	03/01	000	2.009	Serviço Municipal de Segurança Pública 03.001.06.182.0005.2.009	73	2474	3.3.90.30.39.01
						2475	3.3.90.30.39.02
						2476	3.3.90.30.39.99

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.F. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.01 – Pneus Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.02 – Câmaras de Ar Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	04/01	000	2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização 04.001.04.123.0003.2.007	103	2482	3.3.90.30.39.01
						2483	3.3.90.30.39.02
						2484	3.3.90.30.39.99

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.01 – Pneus Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.02 – Câmaras de Ar Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	104	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental 05.001.12.361.0013.2.012	156	2486	3.3.90.30.39.01
						2487	3.3.90.30.39.02
						2488	3.3.90.30.39.99
00	05/01	000	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental 05.001.12.361.0013.2.012	154	2490	3.3.90.30.39.01
						2491	3.3.90.30.39.02
						2492	3.3.90.30.39.99
00	05/01	104	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	198	2494	3.3.90.30.39.01
						2495	3.3.90.30.39.02
						2496	3.3.90.30.39.99
00	05/01	107	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar	199	2498	3.3.90.30.39.01
						2499	3.3.90.30.39.02



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				05.001.12.361.0015.2.014		2500	3.3.90.30.39.99
00	05/01	112	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar	200	2502	3.3.90.30.39.01
				05.001.12.361.0015.2.014		2503	3.3.90.30.39.02
						2504	3.3.90.30.39.99

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO DESPORTO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.01 – Pneus

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.02 – Câmaras de Ar

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas	309	2506	3.3.90.30.39.01
				05.003.27.812.0018.2.019		2507	3.3.90.30.39.02
						2508	3.3.90.30.39.99

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.01 – Pneus

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.02 – Câmaras de Ar

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS	600	2510	3.3.90.30.39.01
				06.001.10.301.0019.2.027		2511	3.3.90.30.39.02
						2512	3.3.90.30.39.99
02	06/01	000	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS	598	2514	3.3.90.30.39.01
				06.001.10.301.0019.2.027		2515	3.3.90.30.39.02
						2516	3.3.90.30.39.99
02	06/01	303	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS	599	2519	3.3.90.30.39.01
				06.001.10.301.0019.2.027		2520	3.3.90.30.39.02
						2521	3.3.90.30.39.99
02	06/01	4940	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS	601	2523	3.3.90.30.39.01
				06.001.10.301.0019.2.027		2524	3.3.90.30.39.02
						2525	3.3.90.30.39.99
02	06/01	494	2.034	Vigilância Sanitária – FMS	879	2527	3.3.90.30.39.01
				06.001.10.304.0019.2.034		2528	3.3.90.30.39.02
						2529	3.3.90.30.39.99

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.01 – Pneus

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.02 – Câmaras de Ar

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	07/01	000	2.048	Manutenção da Unidade de Agricultura	386	2531	3.3.90.30.39.01
				07.001.20.606.0024.2.048		2532	3.3.90.30.39.02
						2533	3.3.90.30.39.99



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

00	07/01	000	2.047	Geração de Renda e Agroindustrialização–Casa Familiar Rural 07.001.20.606.0024.2.047	370	2535	3.3.90.30.39.01
						2536	3.3.90.30.39.02
						2537	3.3.90.30.39.99
00	07/01	000	2.045	Apoio à População Indígena 07.01.20.608.0024.2.045	398	2539	3.3.90.30.39.01
						2540	3.3.90.30.39.02
						2541	3.3.90.30.39.99

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE RURAL Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.01 – Pneus Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.02 – Câmaras de Ar Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/02	000	2.058	Manutenção da Unidade de Viação 08.002.26.782.0032.2.058	476	2543	3.3.90.30.39.01
						2544	3.3.90.30.39.02
						2545	3.3.90.30.39.99
00	08/02	000	2.057	Manutenção e Estruturação da Malha Viária 08.002.26.782.0032.2.057	464	2547	3.3.90.30.39.01
						2548	3.3.90.30.39.02
						2198	3.3.90.30.39.99

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.01 – Pneus Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.02 – Câmaras de Ar Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	000	2.052	Manutenção dos Serviços Públicos 08.001.15.452.0027.2.052	419	2550	3.3.90.30.39.01
						2551	3.3.90.30.39.02
						2552	3.3.90.30.39.99

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.01 – Pneus Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.02 – Câmaras de Ar Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/01	000	2.059	Manutenção e Modernização da Indústria, Comércio e Serviços 09.001.22.661.0033.2.059	493	2554	3.3.90.30.39.01
						2555	3.3.90.30.39.02
						2556	3.3.90.30.39.99

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.01 – Pneus Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.02 – Câmaras de Ar							
---	--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/02	000	2.063	Estruturação, Modernização e Fomento ao Turismo 09.002.22.695.0033.2.063	503	2558	3.3.90.30.39.01
						2559	3.3.90.30.39.02
						2560	3.3.90.30.39.99

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.01 – Pneus Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.02 – Câmaras de Ar Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	000	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1055	2562	3.3.90.30.39.01
						2563	3.3.90.30.39.02
						2564	3.3.90.30.39.99
07	10/01	934	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1056	2566	3.3.90.30.39.01
						2567	3.3.90.30.39.02
						2568	3.3.90.30.39.99
07	10/01	000	6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072	1012	2570	3.3.90.30.39.01
						2571	3.3.90.30.39.02
						2572	3.3.90.30.39.99

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.01 – Pneus Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.02 – Câmaras de Ar Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	10/02	000	2.036	Manutenção da Unidade de Assistência Social 10.002.08.244.0023.2.036	523	2574	3.3.90.30.39.01
						2575	3.3.90.30.39.02
						2576	3.3.90.30.39.99
00	10/02	000	2.076	Manutenção do Conselho Tutelar 10.002.08.243.0022.2.076	512	2578	3.3.90.30.39.01
						2579	3.3.90.30.39.02
						2580	3.3.90.30.39.99

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.01 – Pneus Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.02 – Câmaras de Ar Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
04	10/03	000	6.044	Atendimento à Criança, ao Jovem	915	2582	3.3.90.30.39.01



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				e ao Adolescente - FMIA	2583	3.3.90.30.39.02
				10.003.08.243.0022.6.044	2584	3.3.90.30.39.99

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.01 – Pneus							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.02 – Câmaras de Ar							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	11/01	000	2.043	Preservação Ambiental 11.001.18.541.0026.2.043	539	2586	3.3.90.30.39.01
						2587	3.3.90.30.39.02
						2588	3.3.90.30.39.99

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo Primeiro: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Parágrafo Segundo: Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

I - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo Terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos/serviços registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

I - Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A ata de registro de preços poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 16 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 17 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

I - As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

Parágrafo Terceiro: A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
 - I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo Quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe a vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo Sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Eletrônico nº 53/2022** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, 14 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.07.15 08:38:58 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

MARIA TEREZINHA
DOS ANJOS
SENFF:07222645934

Assinado de forma digital
por MARIA TEREZINHA DOS
ANJOS SENFF:07222645934
Dados: 2022.07.15 09:49:02
-03'00'

Maria Terezinha dos Anjos Senff
Tereza Pneus Ltda
DETENTORA

Testemunhas:

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Implantação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras, protetores novos para toda a frota de máquinas e veículos do município de Coronel Vivida, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Conforme Requisição de Necessidades nº 163/2022

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VL UNIT	VL TOTAL ESTIMADO
2	1	10,0	UN	12930	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU REFERENCIA 23.1 X 26, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA / MODELO DO FABRICANTE	TORTUGA TR218	539,00	5.390,00
26	1	12,0	UN	10924	PNEU RADIAL, LISO PARA USO MISTO (ASFALTO/TERRA) REFERENCIA 750, R16, 12 LONAS, 121/120L, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	GOODYEAR G32	1.240,00	14.880,00
33	1	30,0	UN	11308	CAMARA DE AR NOVA, PARA PNEU, REFERENCIA 17.5 X 25, BICO CURTO, EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA / MODELO DO FABRICANTE.	TORTUGA TR220	255,00	7.650,00
41	1	20,0	UN	8266	PROTETOR RADIAL, DE CAMARA DE AR, REDONDO, FLEXIVEL, PARA PNEU REFERENCIA ARO 25	IRBO RADIAL	150,00	3.000,00
44	1	20,0	UN	21331	PNEU RADIAL 265/70 ARO 16, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	GOODYEAR KELLY EDGE SUV	660,00	13.200,00
50	1	4,0	UN	17659	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 1100, ARO 22, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS	GOODYEAR STEELMARK AGS	2.341,00	9.364,00
55	1	60,0	UN	8676	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 13 NAO REMOLDADO, NAO	GOODYEAR KELLY EDGE TOURING	273,00	16.380,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					REMANUFATURADO			
62	1	10,0	UN	8264	PNEU RADIAL, REFERENCIA 215/80 ARO 16, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	GOODYEAR KELLY EDGE SUV	597,00	5.970,00
VALOR TOTAL ESTIMADO								75.834,00

(setenta e cinco mil e oitocentos e trinta e quatro reais)

Na hipótese do mesmo Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP sagrar-se vencedora da Cota Principal (ampla concorrência = LOTE 10, 15, 17, 46 e 53) e da Cota Reservada (exclusivo para ME/EPP/MEI = LOTE 9, 14, 16, 45 e 52) será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o mesmo fornecedor pratique preços distintos para o mesmo produto. **LOTE 09 = LOTE 10. LOTE 14 = LOTE 15. LOTE 16 = LOTE 17. LOTE 45 = LOTE 46. LOTE 52 = LOTE 53.**

2. Justificativa:

2.1. A aquisição de pneus, câmaras, protetores novos, se deve a necessidade de substituição dos pneus desgastados ou danificados, para manutenção e conservação, visando manter os veículos, máquinas rodoviárias e agrícolas, caminhões e ônibus escolares do Município, em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários e o bom andamento dos serviços realizados por estes equipamentos. Pois os mesmos são constantemente danificados e sofrem desgastes com o passar do tempo, devido ao uso. Não sendo possível prever quando e qual a quantidade exata será utilizada, devendo tê-los a disposição para substituição sempre que necessário. Sendo assim, a aquisição desses materiais é necessária para proporcionar condições para que a Administração Municipal consiga cumprir com suas obrigações.

3. Justificativa da Quantidade Estimada:

3.1. O quantitativo está baseado em relatório de utilização dos produtos, referente ao ano anterior. As quantidades são estimadas, serão utilizadas de acordo com a necessidade e interesse das Secretarias solicitantes.

4. Avaliação do Custo:

4.1. O custo total estimado do presente Termo de Referência é de R\$ 2.174.710,04 (dois milhões cento e setenta e quatro mil setecentos e dez reais e quatro centavos), conforme mapa comparativo em anexo ao processo. Sendo que, para esta ata de registro de preços o valor total estimado é conforme o item 1 deste.

4.2. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.3. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

4.4. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobre preços como inexequíveis.

6. Dos Critérios:

6.1. **Licitação do Tipo:** Menor Preço.

6.2. **Modalidade:** Pregão

6.3. **Critério de Julgamento:** Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

7. Licitação para ME/EPP e Ampla Concorrência

7.1. O processo licitatório contém itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral, em atendimento a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações inseridas pela Lei nº 147/2014, nos seguintes termos:

7.2. Lotes 9, 14, 16, 45 e 52 destinados à cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do item a ser licitado, destinados a empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

7.3. Lotes 10, 15, 17, 46 e 53, destinados à cota principal de 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do item a ser licitado, destinado à ampla concorrência, participação de empresas no geral que atendam aos requisitos, inclusive ao que se enquadram na condição de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

7.4. Os demais itens são destinados a participação exclusiva para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI.

8. Obrigações do Contratante:

8.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

8.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.

8.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

8.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

8.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.8. Efetuar o pagamento à Detentora no valor correspondente a entrega dos itens, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

9. Obrigações da Detentora:

9.1. Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

9.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

9.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

9.4. Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

9.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.

9.6. Responder por danos que venham a ser causados por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta, em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.2 8.666/93.

9.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

9.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto do Termo de Referência.

9.9. A Detentora deverá garantir a qualidade dos produtos e materiais, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.

9.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante.

9.11. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.

9.12. Correrá por conta da Detentora as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

9.13. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9.14. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração.

9.15. Não manter em seu quadro de pessoal, menores em horário noturno de trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

9.16. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

9.17. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

10. Da Subcontratação:

10.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Ata de Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.

10.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.

10.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.

11. Prazo, Condições e Características para Entrega e Aceitação dos Itens:

11.1. Os produtos, objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues, mediante solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, as quantidades nelas prescritas e deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria solicitante.

11.2. A Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto.

11.3. Não serão aceitos pneus recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus fabricados com matéria-prima de primeiro uso/ primeira vida, Originais de Fábrica e de Primeira Linha, confeccionados em Material de Alta Resistência.

11.4. Garantir a melhor qualidade dos produtos entregues, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, em especial as normas da ANP e INMETRO, assumindo inteira responsabilidade pela entrega do objeto da presente licitação

11.5. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se autorizado pelo Contratante, sob pena de devolução do produto entregue incompleto, bem como aplicação das penalidades previstas.

11.6. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente. Em caso de necessidade de entregas fora do horário, este deverá ser comunicado ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.7. As quantidades são estimadas, sendo que ao término da vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o Contratante desobrigado da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente seu pagamento.

11.8. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. nº 73, inciso II, alíneas “a” e “b”, e Art. nº 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

11.8.1. Recebimento provisório: Recebimento provisório: No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.

11.8.2. Recebimento definitivo: Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da ata de registro de preços, autorizando assim o pagamento.

11.9. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Detentora terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

11.10. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preços.

12. Das Comprovações a Serem Apresentadas:

12.1. A empresa vencedora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar, via e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com, antes da assinatura da ata de registro de preços, uma das seguintes comprovações para os lotes dos pneus:

12.1.1. Certificado do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia - INMETRO, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados;

12.1.2. Certificado do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável, obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior, via respectivos certificados de fabricação e regularidade de importação, ambos, voltados a atestar e efetivar a preservação do meio ambiente, a biota e o desenvolvimento sustentável;

12.1.3. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega dos pneus, mediante apresentação de declaração de ciência;

12.1.4. Prazo de garantia de 05 (cinco) anos, mediante apresentação de documento pertinente, assegurando conforto, estabilidade e segurança à administração.

13. Forma de Pagamento:

13.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do serviço, mediante apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do serviço e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor da ata de registro de preços.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

13.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

13.3. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

13.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

14. Prazo de Vigência:

14.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, **de 15 de julho de 2022 a 14 de julho de 2023.**

15. Dotação Orçamentária:

15.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

15.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

16. Anticorrupção:

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste Termo de Referência, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do Termo de Referência, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Referência, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

17. Gestor e Fiscal:

17.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços as atribuições previstas no Decreto Municipal n.º 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

17.2. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Administração e Fazenda, Carlos Lopes, Decreto Municipal nº 7.552, para as aquisições feitas pela Secretaria de Administração e Fazenda.

17.3. A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Elizangela Veis Sponholz, Decreto Municipal nº 7.800, pelos serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

17.4. A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços, a Secretária de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal nº 7.479, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

17.5. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Saúde, Vinicius Tourinho, Decreto Municipal nº 7.471, para as aquisições feitas pela Secretaria de Saúde.

17.6. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal nº 7.480, para as aquisições feitas pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

17.7. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Desenvolvimento Rural, Assioli Jacsel dos Santos, Decreto Municipal nº 7523 para as aquisições feitas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural.

17.8. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lindones Antonio Colferai, Decreto Municipal nº 7.584 para as aquisições feitas pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

17.8. Considerando ser um processo licitatório que será utilizado por diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, indicam-se os fiscais abaixo relacionados:

17.8.1. Da Secretaria de Administração e Fazenda, Franchy Rech, Decreto nº 7.513.

17.8.2. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, José M. Castro Gemelli, Decreto Municipal nº 7514.

17.8.3. Da Secretaria de Assistência Social, Elenice Rodrigues do Prado, Decreto nº 7.679.

17.8.4. Da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Reginaldo Muxfeldt, Decreto nº 7.682.

17.8.5. Da Secretaria de Saúde, Vanderlei de Farias, matrícula nº 1482-6.

17.8.6. Da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Veroni Strontzk, matrícula nº 1505-9.

17.8.7. Da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Cleusa de Lurdes Adomi, matrícula nº 1513-0.

Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Carlos Lopes
Secretário de Administração e
Fazenda
Gestor

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social
Gestor

Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde
Gestor



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Mauro Busanello Secretário de Obras, Viação e Urbanismo Gestor	Elizangela Veis Sponholz Diretora de Educação, Cultura e Desporto Gestor	Assioli Jacsel dos Santos Secretário de Desenvolvimento Rural Gestor
Lindones Antonio Colferai Secretário de Indústria, comércio e Turismo Gestor	Reginaldo Muxfeldt Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo Fiscal	Vanderlei de Farias Secretaria de Saúde Fiscal
José M. Castro Gemelli Secretaria de Educação, Cultura e Desporto Fiscal	Elenice Rodrigues do Prado Secretaria de Assistência Social Fiscal	Veroni Strontzk Secretaria de Desenvolvimento Rural Fiscal
Franchy Rech Secretaria de Administração e Fazenda Fiscal	Cleusa de Lurdes Adomi Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo Fiscal	

Coronel Vivida, 28 de março de 2022.

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.

Coronel Vivida, 14 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.07.15 08:39:18 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

MARIA TEREZINHA
DOS ANJOS
SENFF:07222645934

Assinado de forma digital
por MARIA TEREZINHA DOS
ANJOS SENFF:07222645934
Dados: 2022.07.15 09:49:24
-03'00'

Maria Terezinha dos Anjos Senff
Tereza Pneus Ltda
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....



TEREZA PNEUS LTDA

CNPJ - 01.179.914/0001-24 - INSC. EST. - 901.05202-63
Rua Francisco Nunes, 432 - Rebouças - Curitiba PR - CEP 80.215-000
terezapneus@terezapneus.com.br = 41-3333.43.22

DOCUMENTO Nº 197-D / 2022

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR
Sr. PREFEITO

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

TEREZA PNEUS LTDA, pessoa jurídica já qualificada neste ato representada por seu representante legal Jeferson da Silva Costa de CPF sob o nº 953.924.758-68, informar e em seguida requerer o que se segue.

Conforme edital Pregão Eletrônico de Nº 053/2022 com abertura em 30/06/2022, Processo Nº 106/2022, Contrato/Ata de Registro de Preços Nº 094/2022, a empresa requerente venceu os produtos licitados que estão para ser entregues conforme a necessidade do Prefeitura do Município de Coronel Vivida- PR.

Posto isso, e com comunicados enviados pela fabricante, ajuste de preços, sendo também a precificação dos produtos, um grande entrave para futuros fornecimentos sem a devida correção dos preços. Obs.: Intenção de novas altas a partir de janeiro/2023. Documentos em ANEXO.

Enquanto a fábrica comunica sobre os REAJUSTES, argumenta que insumos são importados para fabricação dos pneus e estão em escassez.

FATO IMPERATIVO NOS DIAS DE HOJE: DEMANDA MAIOR QUE OFERTA E CUSTO COM ALTAS MENSAS. SEM A CERTEZA QUE TEREMOS O PRODUTO AMANHÃ. Informativos/REPORTAGENS impactantes em ANEXO.

Significa que com isso, tanto a administração quanto a requerente/particular, está à *mercê* da fabricante com o recebimento de materiais e posterior faturamento dos pedidos para serem entregues conforme contrato firmado entre requerente e requerida.

Dentre os custos que justificam o pedido, temos variação cambial, falta de matéria-prima, alta do preço do frete, dissídio coletivo dentre outras despesas e custos operacionais que sofrem os reajustes periódicos. Não sendo diferente a necessidade de se reequilibrar o contrato administrativo que conforme documento emanado pelo fabricante há aumento médio, linear e MENSAL.

Importante frisar que inicialmente não imaginava o requerente que seria necessário um pedido de reequilíbrio econômico financeiro de contrato ante a necessidade perante a compra junto ao fornecedor/fabricante de produzir os itens licitados. Embora conforme previsão legal, em que permite o reequilíbrio do contrato desde de que documentado.

1

Nessa fase cumpre ao requerente lembrar que somente foi necessário o pedido reequilíbrio do contrato ante a falta de produto em estoque, uma vez que enviada a ordem de compra ao fabricante há benefícios fiscais, logo sabemos a que preço conseguimos chegar. Entretanto, pela demanda muito maior que a oferta; falta de produto em sua linha de produção; a fabricante ao entregar o solicitado, os preços já estão corrigidos pelas altas anunciadas e em muitos casos já com precificação.

De acordo com as notas fiscais datadas da fase de abertura da licitação e as mais recentes, há uma diferença abrupta entre os preços Registrados em ATA / Contrato, os preços atuais, e o provisionado para janeiro/2023. Deve se destacar em meses pois são os períodos de reajuste pela fabricante.
INFORMES GOODYEAR EM ANEXO.

O fabricante envia os pedidos por ordem cronológica de acordo com o recebimento do empenho. O que se sabe é que a cada mês que se passa, as consequências da pandemia ainda são incalculáveis.

Noutras palavras, o que pretendemos nesta oportunidade é demonstrar que o fabricante/fornecedor GOODYEAR, aumentam seus preços por causa alheias a dos contratantes. A empresa não consegue atender a demanda de pedidos e quando realiza a entrega dos produtos solicitados o faz com ajuste monetário e atraso de mais de 2 meses a depender do item.

Entendemos também que a álca administrativa, que trata da imprevisão dos contratos, também conhecida como *rebus sic stantibus* é exatamente adequar o fato aqui ocorrido e às normas às quais estamos subordinados. Exaustivamente foi aqui mencionado sobre o reequilíbrio da Ata / Contrato, que a princípio é de execução continuada e que por imprevisões acabaram acarretando altas sucessivas. Sendo essa mutabilidade contratual uma circunstância excepcional ao cumprimento do pactuado, que se tornou excessivamente onerosa ao particular se a requerida o obrigar a cumprir o que lá foi contratado. Diferenciamos também a imprevisão, previsão incalculável e má previsão, apesar de ténue diferenças há de se concordar que toda a justificativa acima exposta sobre as circunstâncias incalculáveis.

Afinal, quando da contratação já estávamos em pandemia, embora cada mês que passa acompanhamos a infeliz desvalorização da moeda em relação ao dólar¹, que vale dizer sobre a matéria prima do produto é importada.

Por fim, diante da impossibilidade de se manter o contrato pelo valor pactuado quando da elaboração da Ata de Registro de Preços / Contrato, recorre-se ao Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Tendo por base legal o **Art. 65** da lei 8666/93:

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)" (*In Licitação Pública e Contrato Administrativo*, 2ª ed., pg. 895)



A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contrato devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

E para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou de prever:

Artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. Art. 65. Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – Por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou **fornecimento**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Produtos fornecidos: Pneus **MARCA GOODYEAR**. Os preços unitários registrados na época, ficaram impactados com os aumentos acumulados, mais o provisionamento para janeiro/2023, além da **PRECIFICAÇÃO** dos produtos. **VIDE PLANILHA E INFORMES GOODYEAR EM ANEXO.**

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre **despesas e receitas**, outra não pode ser a conduta da Contratante em revisar o contrato, a fim de qual a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do reequilíbrio econômico financeiro, da boa-fé e segurança jurídica.

ISSO POSTO, requer-se:

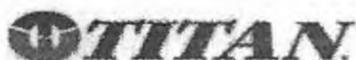
1. A revisão do **CONTRATO** / da **ATA**, para que seja implementado o **reequilíbrio econômico-financeiro**, conforme **planilhas, Notas Fiscais e Cotações em anexo**.
2. Na **impossibilidade** de nos atender quanto a solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro, que nos desobrigue do compromisso de fornecimentos, ou **seja uma rescisão amigável**.
3. **Estamos abertos para negociação**.
4. **Não está sendo pleiteado reajuste de preços e sim a devida recomposição financeira**.

Termos que,
Pede deferimento,

Curitiba, 07 de dezembro de 2022.

Jeferson da Silva Costa
CPF 953.924.758-68
RG 6.912.461-5/SSP/PR
Representante Legal.

101.179.914/0001-241
TEREZA PNEUS LTDA.
RUA FRANCISCO NUNES, 432
CURITIBA - PARANÁ
Memorandum nº 20/2022 - Anexo: Parte 2.pdf (24/44) 23/132



TEREZA PNEUS LTDA

CNPJ – 01.179.914/0001-24 - INSC. EST. – 901.05202-63
Rua Francisco Nunes, 432 – Rebouças – Curitiba PR - CEP 80.215-000
terezapneus@terezapneus.com.br = 41-3333.43.22

DOCUMENTO Nº 197-D / 2022

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA- PR

PROCESSO Nº 106/2022 ATA/CONTRATO Nº 094/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 COM ABERTURA EM 30/06/2022

PLANILHA DE CUSTOS / RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA

PLANILHA DE CUSTOS DE TEREZA PNEUS LTDA = GRUPO TEREZA PNEUS

- **I. Bordignon Pneus Eireli-ME;**
- **IGF Comércio de Pneus Eireli-EPP;**
- **Pneus Comércio de Pneus Eireli;**
- **Tereza Pneus Ltda.**

Para demonstração dos custos de aquisição de pneus, os valores de compra são os mesmos para todas as empresas do grupo Tereza Pneus. Tanto pelo fabricante GOODYEAR, quanto pelo fabricante TITAN (tem seu portfólio próprio, e também fabrica e comercializa os pneus Goodyear, diagonais / comuns para caminhão/trator/máquina).

ESCALADA DOS PREÇOS

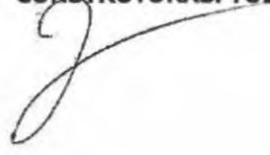
A Goodyear do Brasil realinhou seus preços para venda em todo território Nacional em várias etapas:

REFERÊNCIAS:

- Abril de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 5.5%;
- Julho de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 4.0%;
- Agosto de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 5.0%;
- Setembro de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 5.0%;
- Outubro de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 8.0%;
- Dezembro de 2021 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 8.0%;
- Janeiro de 2022 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 4.0%;
- Março de 2022 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 4.0%;
- Abril de 2022 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 2.0%;
- Junho de 2022 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento 3.0%;04%;10%.
- Julho de 2022 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 3.0%;
- Outubro de 2022 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento médio em até 3.5%;4.0%;
- Janeiro de 2023 = conforme o pneu/modelo/medida, aumento 3.7 à 10.8%.

Em ANEXO documentos. O aumento REAL leva em conta a **PRECIFICAÇÃO**.

“ CONFORME O MODÉLO/MEDIDA /FINALIDADE DO PNEU, ESTE TEVE AUMENTO NO DECORRER DOS INFORMATIVOS GOODYEAR, SEM CORRESPONDER EXATAMENTE NAS DATAS INFORMADAS EM DOCUMENTO”. OS AUMENTOS VARIAM CONFORME DEMANDA DE: EXPORTAÇÃO / IMPORTAÇÃO; ATACADO(supermercados); VAREJO(revendas autorizadas); LICITAÇÕES(órgãos governamentais); FROTAS(transportadoras); FABRICANTES DE VEÍCULOS(carros-caminhões-máquinas-tratores); CONSTRUTORAS. TODOS SÃO CANAIS DE VENDA DA GOODYEAR/TITAN DO BRASIL”.

 **4**

LOTE 26 - PNEU 750R16 RADIAL LISO – GOODYEAR / MODELO xx

A1 - NF 2.915.842 = 28/05/2022 = R\$ 766,93

A2 - NF 2.973.861 = 27/09/2022 = R\$ 857,85 (857,85 / 766,93 = 1.119) .. **11.9%**

LOTE 44 - PNEU 265/70R16 – GOODYEAR / MODELO KELLY EDGE SUV

B1 - NF 2.909.954 = 19/05/2022 = R\$ 417,73

B2 - NF 2.982.407 = 17/10/2022 = R\$ 619,23 (619,23 / 417,73 = 1.482) .. **48.2%**

LOTE 50 - PNEU 1100R22 RADIAL LISO – GOODYEAR / MODELO AGS STEELMARK

C1 - NF 2.917.961 = 31/05/2022 = R\$ 1.393,27

C2 - NF 2.983.510 = 19/10/2022 = R\$ 1.626,92 (1.626,92 / 1.393,27 = 1.167) .. **16.7%**

LOTE 55 - PNEU 175/70R13 – GOODYEAR / MODELO KELLY EDGE TOURING

D1 - NF 2.905.436 = 10/05/2022 = R\$ 173,51

D2 - NF 2.991.839 = 07/11/2022 = R\$ 211,69 (211,69 / 173,51 = 1.220) .. **22.0%**

LOTE 62 - PNEU 215/80R16 – GOODYEAR / MODELO KELLY EDGE SUV

E1 - NF 2.919.811 = 09/06/2022 = R\$ 376,36

E2 - NF 3.000.557 = 28/11/2022 = R\$ 501,51 (501,51 / 376,36 = 1.332) .. **33.2%**

Lotes	Descrição	Marca	Unitário R\$ Licitação	(% REAL)	Reequilíbrio Pretendido	Maiores Revendas Autorizadas Credenciadas Goodyear do Brasil	Outras Revendas Goodyear
26	Pneu 750R16 radial liso	GOODYEAR	1.240,00	11.9 %	1.388,00	Dpaschoal R\$ 1.446,21 HC Pneu R\$ 1.619,60	Achei Pneu R\$ 1.389,390
44	Pneu 265/70R16	GOODYEAR	660,00	48.2 %	978,00	Goodyear R\$ 999,90 Dpaschoal R\$ 999,90 HC Pneu R\$	GBG Pneu R\$ 1.021,90 Guaporé Pneu R\$ 902,39
50	Pneu 1100r22 radial liso	GOODYEAR	2.341,00	16.2 %	2.732,00	Dpaschoal R\$ 2.611,90 HC Pneu R\$ 3.041,80	Caiado Pneu R\$ 3.523,84 GBG Pneu R\$ 2.814,21 Achei Pneu R\$ 2.879,90
55	Pneu 175/70r13	GOODYEAR	273,00	22.0 %	333,00	Goodyear R\$ 329,90 Dpaschoal R\$ 329,90 HC Pneu R\$ 343,31	Caiado Pneu R\$ 360,90 GBG Pneu R\$ 360,90 Magalu R\$ 349,90
62	Pneu 215/80r16	GOODYEAR	597,00	33.2 %	795,00	Goodyear R\$ 799,90 Dpaschoal R\$ 879,90	Caiado Pneu R\$ 879,90 Achei Pneu R\$ 879,90

“CONFORME SE VERIFICA, OS PREÇOS PROPOSTOS E-COMERCI, SÃO BALIZADOS PELA GOODYEAR. VIDE INTERNET AO CLICAR NOS PNEUS PROCURADOS DA MARCA GOODYEAR”.

Fabricante Goodyear, além dos aumentos relacionados em ANEXO, tivemos **PRECIFICAÇÃO** dos custos, majorando o preço final para os Revendedores. Não é simplesmente a alta do dólar. É a sistemática dos fabricantes, que repassam tabela dos preços dos pneus para suas revendas, tendo um teto pré-estabelecido. Conforme a infração ou situação adversa não reponha aos custos de fabricação, é reduzido o desconto sobre a tabela. O custo do pneu para a revenda, fica maior...

... Exemplo: O pneu 175/70R13 consta da tabela do fabricante repassada aos revendedores, o valor de R\$500,00. O fabricante por sua vês repassa o valor final para a revenda com desconto de 66%. O valor para a revenda ficaria em R\$300,00. Assim sucessivamente conforme a necessidade/interesse do fabricante. Por fim, em consequência da falta de insumos/matéria prima, alta do dólar, de todos custos na cadeia produtiva, O FABRICANTE REPASSA ESTES CUSTOS ATRAVÉZ DE DESCONTOS DAS TABELAS DE PREÇOS PARA OS REVENDEDORES

- ESTÁ HAVENDO FALTA DE PNEUS .

- A ENTREGA DE PNEUS PELA **GOODYEAR**, É DE NO MÍNIMO DE 35(trinta e cinco) DIAS. ISTO DEPENDENDO DO PNEU (MODELO / MEDIDA / FUNÇÃO). PELA **TITAN** NO MÍNIMO 90(noventa) DIAS.

- NOTA FISCAL E COTAÇÕES EM ANEXO. COTAÇÃO VIA INTERNET COM OS MAIORES REVENDEDORES GOODYEAR DO BRASIL.

A SE TER NOÇÃO EXATA DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, A CONSULTA DEVERÁ SER FEITA VIA REVENDAS AUTORIZADAS (EMPRESAS COM LOJAS FÍSICAS QUE REPRESENTEM A MARCA CONSULTADA).

REINTERAMOS: Não está sendo pleiteado reajuste de preços e sim a devida recomposição financeira.

ATENCIOSAMENTE,

Curitiba, ~~07 de DEZEMBRO de 2022.~~

Jaferson da Silva Costa
RG 6.912.461-5/SSP/PR
CPF 953.924.758-68
Representante Legal

[01.179.914/0001-24]

TEREZA PNEUS LTDA.

RUA FRANCISCO NUNES, 432
REBOÇAS - CEP 89215-000
CURITIBA - PARANÁ

6



PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 ABERTURA EM 30/06/2022
LOTE 26 = Pneu 750R16 RADIAL LISO = Goodyear, modelo G32

CUSTOS DA EMPRESA	Composição de Custos = 56.5%		Composição de Custos = 58.0%	
	Data da 1º NF (ANTIGA)	28/05/2022	Data da 2º NF (ATUAL)	27/09/2022
A	Preço de Aquisição	R\$ 766,93	Preço de Aquisição	R\$ 857,85
03 = Custo Financeiro - Fiscal (banquário, impostos, boleto, aplicativos, sistemas, etc...)	6%	R\$ 46,02	6%	R\$ 51,47
04 = Custos Administrativos (sistema NF, cobrança, vigilância, telefonia; material de escritório; contratações; RH; etc...)	13%	R\$ 99,70	13%	R\$ 111,52
05 = Custos Operacionais (pagamento de funcionários; aluguel, encargos; impostos; depósitos, água; luz; equipamentos; BLL, etc...)	10%	R\$ 76,69	10%	R\$ 85,79
06 = Frete Fábrica - Loja	6,50%	R\$ 49,85	7,50%	R\$ 64,34
07 = Lucro acrescido	18%	R\$ 138,05	18%	R\$ 154,41
08 = Frete Loja - Prefeitura	3%	R\$ 23,01	3,50%	R\$ 30,02
B	Valor de acréscimos (custos)	R\$ 433,32	Valor de acréscimos (custos)	R\$ 497,55
PREÇO TOTAL DE VENDA = (A+B)		R\$ 1.200,25		R\$ 1.355,40

Notas Fiscais R\$ 857,85 / R\$ 766,93 = 11.9 %

Registrado em Ata R\$ 1.240,00 em 14/07/2022
Reequilíbrio solicitado R\$ 1.388,00 em 07/12/2022
Custo Principal: compra junto a Goodyear.

1.355,40 / 1.200,25 = 12.95 %
Frete=12.95 % - 11.90% = 1.05 %

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA-PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 ABERTURA EM 30/06/2022

LOTE 44 = Pneu 265/70R16 = Goodyear, modelo KELLY EDGE SUV

CUSTOS DA EMPRESA	Composição de Custos = 56.5%		Composição de Custos = 58.0%	
	Data da 1º NF (ANTIGA)	19/05/2022	Data da 2º NF (ATUAL)	17/10/2022
A	Preço de Aquisição	R\$ 417,73	Preço de Aquisição	R\$ 619,23
03 = Custo Financeiro - Fiscal (bancário, impostos, boleto, aplicativos, sistemas, etc...)	6%	R\$ 25,06	6%	R\$ 37,15
04 = Custos Administrativos (sistema NF, cobrança, vigilância, telefonia; material de escritório; contratações; RH; etc...)	13%	R\$ 54,30	13%	R\$ 80,50
05 = Custos Operacionais (pagamento de funcionários; aluguel, encargos; impostos; depósitos, água; luz; equipamentos; BLL, etc...)	10%	R\$ 41,77	10%	R\$ 61,92
06 = Frete Fábrica - Loja	6,50%	R\$ 27,15	7,50%	R\$ 46,44
07 = Lucro acrescido	18%	R\$ 75,19	18%	R\$ 111,46
08 = Frete Loja - Prefeitura	3%	R\$ 12,53	3,50%	R\$ 21,67
B	Valor de acréscimos (custos)	R\$ 236,02	Valor de acréscimos (custos)	R\$ 359,15
PREÇO TOTAL DE VENDA = (A+B)		R\$ 653,75		R\$ 978,38

Notas Fiscais R\$ 609,23 / R\$ 417,73 = 48.2 %

Registrado em Ata R\$ 660,00 em 14/07/2022

Reequilíbrio solicitado R\$ 978,00 em 07/12/2022

Custo Principal: compra junto a Goodyear.

978,38 / 653,75 = 49.6 %

Frete= 49.6 % - 48.2% = 1.4 %



PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 ABERTURA EM 30/06/2022
LOTE 50 = Pneu 1100R22 RADIAL LISO = Goodyear, modelo AGS STEELMARK

CUSTOS DA EMPRESA	Composição de Custos = 56.5%		Composição de Custos = 58.0%	
	Data da 1º NF (ANTIGA)	31/05/2022	Data da 2º NF (ATUAL)	19/10/2022
A	Preço de Aquisição	R\$ 1.393,27	Preço de Aquisição	R\$ 1.626,92
03 = Custo Financeiro - Fiscal (bancário, impostos, boleto, aplicativos, sistemas, etc...)	6%	R\$ 83,60	6%	R\$ 97,62
04 = Custos Administrativos (sistema NF, cobrança, vigilância, telefonia; material de escritório; contratações; RH; etc...)	13%	R\$ 181,13	13%	R\$ 211,50
05 = Custos Operacionais (pagamento de funcionários; aluguel, encargos; impostos; depósitos, água; luz; equipamentos; BLL, etc...)	10%	R\$ 139,33	10%	R\$ 162,69
06 = Frete Fábrica - Loja	6,50%	R\$ 90,56	7,50%	R\$ 122,02
07 = Lucro acrescido	18%	R\$ 250,79	18%	R\$ 292,85
08 = Frete Loja - Prefeitura	3%	R\$ 41,80	3,50%	R\$ 56,94
B	Valor de acréscimos (custos)	R\$ 787,20	Valor de acréscimos (custos)	R\$ 943,61
PREÇO TOTAL DE VENDA = (A+B)		R\$ 2.180,47		R\$ 2.570,53

Notas Fiscais R\$ 1.626,92 / R\$ 1.393,27 = 16.7 %

Registrado em Ata R\$ 2.341,00 em 14/07/2022
Reequilíbrio solicitado R\$ 2.732,00 em 07/12/2022
Custo Principal: compra junto a Goodyear.

2.570,53 / 2.180,47 = 17.9 %
Frete= 17.9 % - 16.7% = 1.2 %

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA-PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 ABERTURA EM 30/06/2022

LOTE 55 = Pneu 175/70R13 = Goodyear, modelo KELLY EDGE TOURING

CUSTOS DA EMPRESA	Composição de Custos = 56.5%		Composição de Custos = 58.0%	
	Data da 1ª NF (ANTIGA)	10/05/2022	Data da 2ª NF (ATUAL)	07/11/2022
A	Preço de Aquisição	R\$ 173,51	Preço de Aquisição	R\$ 211,69
03 = Custo Financeiro - Fiscal (bancário, impostos, boleto, aplicativos, sistemas, etc...)	6%	R\$ 10,41	6%	R\$ 12,70
04 = Custos Administrativos (sistema NF, cobrança, vigilância, telefonia; material de escritório; contratações; RH; etc...)	13%	R\$ 22,56	13%	R\$ 27,52
05 = Custos Operacionais (pagamento de funcionários; aluguel, encargos; impostos; depósitos, água; luz; equipamentos; BLL, etc...)	10%	R\$ 17,35	10%	R\$ 21,17
06 = Frete Fábrica - Loja	6,50%	R\$ 11,28	7,50%	R\$ 15,88
07 = Lucro acrescido	18%	R\$ 31,23	18%	R\$ 38,10
08 = Frete Loja - Prefeitura	3%	R\$ 5,21	3,50%	R\$ 7,41
B	Valor de acréscimos (custos)	R\$ 98,03	Valor de acréscimos (custos)	R\$ 122,78
PREÇO TOTAL DE VENDA = (A+B)		R\$ 271,54		R\$ 334,47

Notas Fiscais R\$ 211,69 / R\$ 173,51 = 22.0%

Registrado em Ata R\$ 273,00 em 14/07/2022

Reequilíbrio solicitado R\$ 333,00 em 07/12/2022

Custo Principal: compra junto a Goodyear.

334,47 / 271,54 = 23.1%

Frete= 23.1% - 22.0% = 1.1%

070



PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 ABERTURA EM 30/06/2022
LOTE 62 = Pneu 215/80R16 = Goodyear, modelo KELLY EDGE SUV

CUSTOS DA EMPRESA	Composição de Custos = 56.5%		Composição de Custos = 58.0%	
	Data da 1° NF (ANTIGA)	09/06/2022	Data da 2° NF (ATUAL)	28/11/2022
A	Preço de Aquisição	R\$ 376,36	Preço de Aquisição	R\$ 501,51
03 = Custo Financeiro - Fiscal (bancário, impostos, boleto, aplicativos, sistemas, etc...)	6%	R\$ 22,58	6%	R\$ 30,09
04 = Custos Administrativos (sistema NF, cobrança, vigilância, telefonia; material de escritório; contratações; RH; etc...)	13%	R\$ 48,93	13%	R\$ 65,20
05 = Custos Operacionais (pagamento de funcionários; aluguel, encargos; impostos; depósitos, água; luz; equipamentos; BLL, etc...)	10%	R\$ 37,64	10%	R\$ 50,15
06 = Frete Fábrica - Loja	6,50%	R\$ 24,46	7,50%	R\$ 37,61
07 = Lucro acrescido	18%	R\$ 67,74	18%	R\$ 90,27
08 = Frete Loja - Prefeitura	3%	R\$ 11,29	3,50%	R\$ 17,55
B	Valor de acréscimos (custos)	R\$ 212,64	Valor de acréscimos (custos)	R\$ 290,88
PREÇO TOTAL DE VENDA = (A+B)		R\$ 589,00		R\$ 792,39

Notas Fiscais R\$ 501,51 / R\$ 376,36 = 33.2 %

Registrado em Ata R\$ 597,00 em 14/07/2022
Reequilíbrio solicitado R\$ 795,00 em 07/12/2022
Custo Principal: compra junto a Goodyear.

792,39 / 589,00 = 34.5 %
Frete= 34.5 % - 33.2 % = 1.2 %

Compre online e retire grátis em nossas lojas oficiais! Parcelamento em até 6x sem juros no cartão de crédito



PROMOÇÕES

PNEUS

ENTENDA MAIS

ETIQUETAGEM

INFORMAÇÕES CORPORATIVAS

GOODYEAR PIT STOP

MINHA CONTA

CARRINHO

LOJAS

TODOS OS SITES GOODYEAR

A

Goodyear G32 Plus

Excelente desempenho e resistência especialmente para uso comercial.

ENCONTRAR PNEUS

ENCONTRAR LOJAS

PREÇO REGISTRADO R\$ 1.240,00

REQUILIBRIO SOLICITADO

R\$ 1.388,00



$857,85 \div 766,93 = 1,119 \approx 11,9\%$
 $R\$ 1.240,00 + 11,9\% = R\$ 1.388,00$

To 9

- Atributos

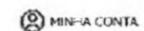
LOTE 26



Requisito



0800 770 5053

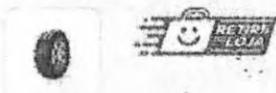


INSTITUCIONAL | SERVICIOS | AGIENDA DE SERVIÇOS | EM CONTEÚDO | BLOG | CONTATO



PAGINA INICIAL / PNEUS E CÂMARAS / SUV E CAMIONETE / ARO 16

A



Pneu Aro 16 Goodyear 750R16 122/120L G32

Ver 2º preço

★★★★★ (1) 5.0

REF: 456209

Vendido por

R\$ 1.446,21

A VISTA NO BOLETO OU EM CARTÃO
ou a prazo em até 6x de R\$ 241,05 sem juros no cartão

- 1 +

Calcular frete Não sei meu cep



Compre jogo de 4 pneus

COMPRE JUNTO FORMAS DE PAGAMENTO

-  Pneu Aro 16 Goodyear 750R16 122/120L G32
R\$ 1.446,21
-  Balanceamento De 1 Roda Para Caminhões e Ônibus
R\$ 41,90

02



REVENDEDOR OFICIAL
GOODYEAR

MINHA CONTA

0 itens

Whatsapp: (61) 98119-2223

Lojas

Selecionar Estado
DISTRITO FEDERAL

PNEUS AUTÔMÓVEIS PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS PNEUS MÁQUINAS PRODUTOS E PEÇAS SERVIÇOS

Para sua busca aqui... **BUSCAR**

PÁGINA INICIAL > PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS > Pneu 7.50R16 122/120L Goodyear G32 12PR

A



Pneu 7.50R16 122/120L Goodyear G32 12PR

Pneu para aplicação no serviço regional. Utilização em vias pavimentadas e sinuosas com aclives e declives, onde veículos trafegam com velocidade variável, no transporte de cargas e passageiros.

Descrição Completa

**Retirada
somente na loja**

Entenda o processo de compra na HC Pneus

Passa o mouse para ampliar



~~R\$ 2.200,54~~
R\$ 1.619,60

6x de **R\$ 269,93**
sem juros

R\$ 1.619,60 à vista

Opções de pagamento

Quantidade:

COMPRAR

Curtir 80 mil

03



A

04

☎ 47 3512.8484 📞 47 9999.5584 📱 f 📷

Para aqui a sua pesquisa...



👤 CRIAR CONTA 📦 ENTRAR



▼ Pneus | ▼ Sem Automotivo | ▼ Audio

🏠 > Pneu > 7. > 50 > 16 > Goodyear > Pneu 7.50R16 Goodyear G32 TT 12...

GOODYEAR

PNEU 7.50R16 GOODYEAR G32 TT 122/120L

★★★★★ 5.0/5 - 1 Opiniões

R\$ **1.389,90** à vista no boleto ou 1x no cartão de crédito

ou em até 12x de R\$ 131,35

Ver as formas de pagamento



1 fotos

Calcule o frete

📍 Endereço CEP

CALCULAR

📍 Não sei meu CEP

ADICIONAR AO CARRINHO

COMPRAR 📺

CONFIRA A MEDIDA DO PNEU DO SEU

4,7★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa [Política de Privacidade](#).

ENTENDI

NF-e

Nº.
002.915.842
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Affonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 002.915.842
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

3522 0560 5002 4600 1630 5500 1002 9158 4219 6469 3737

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135220697718265 - 28/05/2022 20:19:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

165026194118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

0990050333

CNPJ

60.500.246/0016-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TEREZA PNEUS LTDA

ENDEREÇO

R FRANCISCO NUNES, 432

MUNICÍPIO

CURITIBA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL

KATOEN NATIE DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO

AV VIENA, 419

MUNICÍPIO

PAULINIA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 27/07/2022
Valor R\$ 2.477,59

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST	V IMP IMPORTAÇÃO	V ICMS UF REMET	V ICMS UF DEST	VALOR DO IPI	V TOTAL PRODUTOS
1.918,53	230,23	2.866,38	285,72	0,00	0,00	0,00	42,31	2.115,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V ICMS UF DEST	V TOT TRIB	VALOR DA COHNS	V TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	76,62	0,00	0,00	200,95	2.477,59

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXCELLENCE TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI

ENDEREÇO

AV FRANCISCO KITANO 75

QUANTIDADE

4

ESPECIE

PECA(S)

MARCA

GOODYEAR

NUMERAÇÃO

APUCARANA

PR

9025016499

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

02.942.192/0001-80

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B-CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CLASSIFICACAO INMETRO: EXEMPLO: BA72)) SIGNIFICA: Economia de Combustivel=B,Aderencia no Molhado=A e Ruído Externo=72)), Ped. Cliente: 04/05/2022 Meio Transp: Rodoviário Cod. Cliente: 0000301338 Ped. Goodyear: 3401446449 Zona: BRFRMETRPR REMESSA GOODYEAR: 8403013533 NUMERO INTERNO NF: 0005462799 Planta: BR09 Shipment Number: 0000803167 Inf. fisco: Substituição Tributária do ICMS conf. Convenio ICMS no 142/2018 Base de Cálculo do ICMS reduzida conf. Art. 24 do Anexo II do RICMS/SP e Convenio ICMS no 21/2013
OBS_TXT: Atendimento exclusivo a Frotas e Concessionárias
OBS_TEL: 0800-941-7848

RESERVADO AO FISCO

05

LADO EMISSÃO: 28/05/2022

RECEBEMOS DE Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL Nº 002.915.842 Série 001 VALOR TOTAL: R\$ 2.477,59 DESTINATÁRIO: TEREZA PNEUS LTDA - R. FRANCISCO NUNES, 432 REBOUCAS - CURITIBA - PR

DATA DO RECEBIMENTO



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Afonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 002.915.842
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3522 0560 5002 4600 1630 5500 1002 9158 4219 6469 3737

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135220697718265 - 28/05/2022 20:19:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

165026194118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

0990050333

CNPJ

60.500.246/0016-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000000108755	PNEU 175/70R14 EFFICIGRIP PERF 84T SL EC71)) Pedido: 04/05/2022 ped="04052022" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% plcmsSt=18,00% BclcmsSt=882,01 vlcmsSt=95,48 FCI:2E486060-7ED8-41F3-8223-3E621232E221	40111000	570	6401	UN	2,0000	290,6900	581,38	0,00	527,31	63,28	56,68	12,00	9,75
00000000000120002	PNEU 7.50R16 G32 122/120L F TT CE68) Pedido: 04/05/2022 ped="04052022" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% plcmsSt=18,00% BclcmsSt=1.984,37 vlcmsSt=190,24 FCI:646602FE-7E6E-499A-807D-0ED70BA18F71	40112090	570	6401	UN	2,0000	766,9350	1.533,87	0,00	1.391,22	166,95	19,94	12,00	1,30

SEM IMPOSTOS
SEM FRETE
SEM CUSTO OPERACIONAL
SEM MARGEM DE LUCRO

A
I

107E26

06

NF-e

Nº
002.973.861
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Affonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 002.973.861
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

3522 0960 5002 4600 1630 5500 1002 9738 6119 5361 9746

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fuzenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135221316283695 - 27/09/2022 11:00:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

165026194118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

0990050333

60.500.246/0016-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TEREZA PNEUS LTDA

ENDEREÇO

R FRANCISCO NUNES, 432

MUNICÍPIO

CURITIBA

CNPJ / CPF

01.179.914/0001-24

DATA DA EMISSÃO

27/09/2022

BAIRRO / DISTRITO

REBOUCAS

CEP

80215-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

UF

PR

FONE / FAX

04133334322

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9010520263

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL

KATOEN NATIE DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO

AV VIENA, 419

MUNICÍPIO

PAULINIA

CNPJ / CPF

40.924.102/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

513437141114

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO INDUSTRIAL

CEP

13146-055

UF

SP

FATURA / DUPLICATA

Num

001

Venc

26/11/2022

Valor

R\$ 11.704,91

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
9.336,94	1.120,43	13.317,79	1.276,77	0,00	0,00	0,00	205,89	10.294,31
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COHNS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	133,83	0,00	0,00	977,96	11.704,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXCELLENCE TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI

ENDEREÇO

AV FRANCISCO KITANO 75

QUANTIDADE

12

ESPÉCIE

PECA(S)

MARCA

GOODYEAR

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

PR

CNPJ / CPF

02.942.192/0001-80

MUNICÍPIO

APUCARANA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9025016499

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

193,080

193,080

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CLASSIFICACAO INMETRO: EXEMPLO: BA72)) SIGNIFICA: Economia de Combustivel=B,Aderencia no Molhado=A e Ruído Externo=72)). Ped. Cliente: 02/09/2022 Meio Transp: Rodoviario Cod. Cliente: 0000301338 Ped. Goodyear: 3401476306 Zona: BRFRMETRPR REMESSA GOODYEAR: 8403103261 NUMERO INTERNO NF: 0005635968 Planta: BR09 Shipment Number: 0000828104 Inf. fisco Substituicao Tributaria do ICMS conf. Convenio ICMS no 142/2018 Base de Calculo do ICMS reduzida conf. Art. 24 do Anexo II do RICMS/SP e Convenio ICMS no 21/2013.

OBS. TXT: Atendimento exclusivo a Frotas e Concessionárias

OBS. TEL: 0800-941-7848

RESERVADO AO FISCO

07

RECEBEMOS DE Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL Nº 002.973.861 SÉRIE 001 VALOR TOTAL: R\$ 11.704,91 DESTINATÁRIO: TEREZA PNEUS LTDA - R. FRANCISCO NUNES, 432 REBOUCAS - CURITIBA - PR - CEP: 80215-000 DATA DO RECEBIMENTO: 27/09/2022

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Memorando 2.103/2022 | Anexo: Parte_2.pdf (39/44) 38/132

1788
A
Cobrança

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Affonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 002.973.861
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3522 0960 5002 4600 1630 5500 1002 9738 6119 5361 9746

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135221316283695 - 27/09/2022 11:00:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

165026194118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

0990050333

CNPJ

60.500.246/0016-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000000120002	PNEU 7.50R16 G32 122/120L F TT C568) Pedido: 02/09/2022 ped="02092022" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% plcmsSt=18,00% BclcmsSt=13,317,79 vlcmsSt=1,276,77 FCI:3F48FF44-3ED4-423B-B5DA-4FB90F8FCCB5	40112090	570	6401	UN	12,0000	857,8592	10.294,31	0,00	9.336,94	1.120,43	133,83	12,00	1,30
<p>#</p> <p>A 2</p> <p>SEU IMPOSTOS SEU FREE SEU CUSTO OPERACIONAL SEU MARGEM DE LUCRO</p> <p>16/09/2022</p> <p>08</p>														

Compre online e retire grátis em nossas lojas oficiais! Parcelamento em até 6x sem juros no cartão de crédito

TODOS OS SITES GOODYEAR



BLACK FRIDAY

PNEUS

ENTENDA MAIS

ETIQUETAGEM

INFORMAÇÕES CORPORATIVAS

GOODYEAR PIT STOP

MINHA CONTA

CARRINHO



LOJAS

B

Kelly Edge SUV - 265/70R16

O Kelly Edge SUV foi desenvolvido para Pick-ups e SUVs.

6X de

R\$166,65

Ou, R\$999,90 à vista

Kit 4 pneus R\$3.999,60

COMPRAR

Preço sem frete. Montagem não incluída - veja condições

ENCONTRAR PNEUS

ENCONTRAR LOJAS

PREÇO REGISTRADO R\$ 660,00

PRECOS EQUILIBRIO SOLICITADO R\$ 978,00



$$659,23 \div 417,73 = 1,482 = 48.2\%$$

$$R\$ 660,00 + 48.2\% = R\$ 978,00$$



09

Atributos



LOTE 44



Pesquisa...



WhatsApp

0800 770 5053

MINHA CONTA



INSTITUCIONAL

SER CLIENTE

AGENDE SEU HORARIO

ENCONTRE LOJA

BLOG

CONTATO



VER TUDO



PNEUS E CÂMARAS



SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



ÓLEOS E FILTROS



AMORTECEDOR



FREIO



BATERIA



PEÇAS AUTOMOTIVAS



ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS



SOM E MULTIMÍDIA

B

PAGINA INICIAL / PNEUS E CÂMARAS / SUV E CAMINHONETE / ARO 16



GOODYEAR

Pneu Aro 16 Goodyear 265/70R16 Edge Suv 112H

Ver Aplicação

★★★★★ (1) Clique e veja!

REF: 2300419

Vendido por: DPASCHOAL

R\$ 999,90

À VISTA NO BOLETO OU 1X NO CARTÃO ou a prazo em até 10x de R\$ 99,99 sem juros no cartão

- 1 +

COMPRAR

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o frete:

OK

Não sei meu CEP



Compre jogo de 4 pneus

COMPRAR

20

NA COMPRA DE PNEUS LINHA LEVE, SUV E UTILITÁRIOS GANHE 50% DE DESCONTO EM SERVIÇOS DE:

MONTAGEM ALINHAMENTO BALANCEAMENTO

CONTINUAR COMPRANDO



37 ANOS

Busque seu pneu por medida. Ex:

(0) ITENS R\$0,00

- Todos os Departamentos
- PASSEIO
- CAMINHONETE E SUV
- MOTO
- OFF ROAD
- UTILITARIO
- CAMINHÃO E ÔNIBUS
- AGRICOLA
- OFF
- EMBALADEIRA
- REMOLO
- TRATOR
- BLOC

B



Indique a um amigo

Tire suas Dúvidas

Comparar Produto

Marca: Goodyear / Ref: 25889

Disponibilidade: Consultar a disponibilidade de estoque.

Garantia: Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, ficando inválida em caso de danos por acidentes ou má instalação.

Pneu 265/70R16 Goodyear Kelly Edge SUV H/T 112H

Clique e veja!

R\$ 902,39 à vista com desconto no Boleto / Pix.

ou
R\$ 939,99
em até 12x de R\$ 78,33 s/ juros

Quantidade: 1

COMPRAR

JJ



Nossas Lojas

Televendas: (21) 3959-2004

(21) 99873-5088

Seg. à Sex. 08h às 18h

Olá, visitante!

Faça Login

Cadastre-se

R\$ 0,00



Faça sua pesquisa

Encontre pneus por tipo

ENCONTRE PNEUS POR ARO

Escolha seu pneu

Oficina mecânica

Blog

PÁGINA INICIAL / PNEU GOODYEAR ARO 16 265/70R16 KELLY EDGE SUV 112H

B



GOODYEAR

Pneu Goodyear Aro 16 265/70R16 Kelly Edge SUV 112H

SKU: PGY1626570C



A vista no cartão de crédito ou via Pix

R\$ 1.021,90

ou por R\$ 1.135,44

ou em até 10x de R\$ 113,54 no cartão

Quantidade 1

ADICIONAR AO CARRINHO

VER PARCELAMENTOS

J2

NF-e

Nº.
002.909.954
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Afonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 002.909.954
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

3522 0560 5002 4600 1630 5500 1002 9099 5411 6826 9278

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135220656381667 - 19/05/2022 21:55:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

165026194118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

0990050333

CNPJ

60.500.246/0016-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TEREZA PNEUS LTDA

ENDEREÇO

R FRANCISCO NUNES, 432

MUNICÍPIO

CURITIBA

CNPJ / CPF

01.179.914/0001-24

DATA DA EMISSÃO

19/05/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

BAIRRO / DISTRITO

REBOUCAS

80215-000

UF

PR

FONE / FAX

04133334322

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9010520263

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL

KATOEN NATIE DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO

AV VIENA, 419

MUNICÍPIO

PAULINIA

CNPJ / CPF

40.924.102/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

513437141114

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO INDUSTRIAL

CEP

13146-055

UF

SP

FONE / FAX

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 18/07/2022
Valor R\$ 5.797,81

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO IPI	V. TOTAL PRODUTOS
4.167,76	500,13	6.971,21	754,69	0,00	0,00	0,00	91,90	4.595,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	448,02	0,00	0,00	436,53	5.797,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXCELLENCE TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI

FRETE

0-Por conta do Rem

CODIGO ANT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

02.942.192/0001-80

ENDEREÇO

AV FRANCISCO KITANO 75

MUNICÍPIO

APUCARANA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9025016499

QUANTIDADE

11

ESPECIE

PECA(S)

MARCA

GOODYEAR

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

116,380

PESO LÍQUIDO

116,380

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CLASSIFICACAO INMETRO: EXEMPLO: BA72)) SIGNIFICA: Economia de Combustivel=B, Aderencia no Molhado=A e Ruído Externo=72)). Ped. Cliente: 04/05/2022 Meio Transp: Rodoviario Cod. Cliente: 0000301338 Ped. Goodyear: 3401446449 Zona: BRFRMETRPR REMESSA GOODYEAR: 8403004607 NUMERO INTERNO NE: 0005449443 Planta: BR09 Shipment Number: 0000800814 Inf. fisco: Substituicao Tributaria do ICMS conf. Convenio ICMS no 142/2018 Base de Calculo do ICMS reduzida conf. Art. 24 do Anexo II do RICMS/SP e Convenio ICMS no 21/2013
OBS TXT: Atendimento exclusivo a Protas e Concessionárias
OBS TEL: 0800-941-7848

RESERVADO AO FISCO

J3

RECEBEMOS DE Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº. 002.909.954 SÉRIE 001 VALOR TOTAL R\$ 5.797,81 DESTINATÁRIO: TEREZA PNEUS LTDA - R. FRANCISCO NUNES, 432 - REBOUCAS - CURITIBA - PR

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Afonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 002.909.954
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3522 0560 5002 4600 1630 5500 1002 9099 5411 6826 9278

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135220656381667 - 19/05/2022 21:55:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

165026194118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

0990050333

CNPJ

60.500.246/0016-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000000000000110196	PNEU 265/70R16 EDGE SUV H2H SL EB74))j Pedido: 04/05/2022 ped= '04052022' pRodBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=6,971,21 vIcmsSt=754,69 FCI:8ED85605-05A8-44BB-8DC1-EE9BD64D56D4	40111000	570	6401	UN	11.0000	417,7364	4.595,10	0,00	4.167,76	500,13	448,02	12,00	9,75
							SEM IMPOSTOS SEM FRETE SEM CUSTO OPERACIONAL SEM MARGEM DE LUCRO							

B
1

LOTE 44

54

NF-e

Nº
002.982.407
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Alfonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 002.982.407
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

3522 1060 5002 4600 1630 5500 1002 9824 0719 0251 5695

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135221424613846 - 17/10/2022 23:16:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

165026194118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

0990050333

CNPJ

60.500.246/0016-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TEREZA PNEUS LTDA

CNPJ / CPF

01.179.914/0001-24

DATA DA EMISSÃO

17/10/2022

ENDEREÇO

R FRANCISCO NUNES, 432

BAIRRO / DISTRITO

REBOUCAS

CEP

80215-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

PR

FONE / FAX

0413334322

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9010520263

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL

KATOEN NATIE DO BRASIL LTDA

CNPJ / CPF

40.924.102/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

513437141114

ENDEREÇO

AV VIENA, 419

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO INDUSTRIAL

CEP

13146-055

MUNICÍPIO

PAULINIA

UF

SP

FONE / FAX

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 16/12/2022
Valor R\$ 46.399,61

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. ICP UF DEST.	VALOR DO IIS	V. TOTAL PRODUTOS
33.354,36	4.002,52	55.790,27	6.039,73	0,00	0,00	0,00	735,49	36.774,38
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COPINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	3.585,50	0,00	0,00	3.493,56	46.399,61

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXCELLENCE TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

02.942.192/0001-80

ENDEREÇO

AV FRANCISCO KITANO 75

MUNICÍPIO

APUCARANA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9025016499

QUANTIDADE

143

ESPÉCIE

PECA(S)

MARCA

GOODYEAR

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.036,976

PESO LIQUIDO

1.036,976

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CLASSIFICACAO INMETRO: EXEMPLO: BA72)) SIGNIFICA: Economia de Combustivel=B, Aderencia no Molhado=A e Ruído Externo=72)). Ped. Cliente: 10/10/2022 Meio Transp: Rodoviário Cod. Cliente: 0000301338 Ped. Goodyear: 3401485442 Zona: BRFRMETRPR REMESSA GOODYEAR: 8403115352 NUMERO INTERNO NF: 0005658777 Planta: BR09 Shipment Number: 0000832082 Inf. fisco: Substituição Tributária do ICMS conf. Convenio ICMS no 142/2018 Base de Calculo do ICMS reduzida conf. Art. 24 do Anexo II do RICMS/SP e Convenio ICMS no 21/2013
OBS_TXT: Atendimento exclusivo a Frotas e Concessionárias
OBS_TEL: 0800-941-7848

RESERVADO AO FISCO

35

RECEBEMOS DE Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda. OS PRODUTOS E O VALOR TOTAL R\$ 46.399,61 DESTINATÁRIO TEREZA PNEUS LTDA - R FRANCISCO NUNES, 432 CURITIBA - PR

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

1700
A
Cobrança

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Afonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 002.982.407
Série 001
Folha 22



CHAVE DE ACESSO

3522 1060 5002 4600 1630 5500 1002 9824 0719 0251 5695

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135221424613846 / 17/10/2022 23:16:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

165026194118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

0990050333

CNPJ

60.500.246/0016-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QTD	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q'CS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
100.0000	00000110376	PNEU 165/70R14 ASSURANCE MAXLIFE 85T XL EE70)) Pedido: 10/10/2022 ped="10102022" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% plcmsSt=18,00% BclcmsSt=3.838,98 vlcmsSt=3.555,07 FCI:2C3CB43-E478-439F-939D-7BC1A2A98D7A	40111000	570	6401	UN	100.0000	216,4594	21.645,94	0,00	19.632,87	2.355,94	2.110,48	12,00	9,75
15.0000	00000011022	PNEU 175/70R13 ASSURANCE MAXLIFE 82T SL FE70)) Pedido: 10/10/2022 ped="10102022" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% plcmsSt=18,00% BclcmsSt=5.482,53 vlcmsSt=593,53 FCI:A9AC9752-2F26-4E9C-B0F7-CBBB23244D71	40111000	570	6401	UN	15.0000	240,9220	3.613,83	0,00	3.277,74	393,33	352,35	12,00	9,75
6.0000	00000011022	PNEU 235/60R16 WR1.FORTITUDE HT 100H SL EE71)) Pedido: 10/10/2022 ped="10102022" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% plcmsSt=18,00% BclcmsSt=4.182,04 vlcmsSt=452,74 FCI:2582DA39-0F2E-466A-AE77-732FF81E0571	40111000	570	6401	UN	6.0000	459,4350	2.756,61	0,00	2.506,25	300,03	268,77	12,00	9,75
4.0000	000000110195	PNEU 265/70R16 EDGE SUV 112H SL EE74)) Pedido: 10/10/2022 ped="10102022" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% plcmsSt=18,00% BclcmsSt=3.757,77 vlcmsSt=406,81 FCI:0875847F-1C26-4C98-8036-BBB839220C64	40111000	570	6401	UN	4.0000	619,2375	2.476,95	0,00	2.246,59	269,59	241,50	12,00	9,75
8.0000	000000111418	PNEU 205/55R16 EAGLE SPORT 2 91V SL CC70)) Pedido: 10/10/2022 ped="10102022" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% plcmsSt=18,00% BclcmsSt=3.452,30 vlcmsSt=373,74 FCI:ACD9884C-3EFC-4FFD-9BB5-452853D78C32	40111000	570	6401	UN	8.0000	284,4500	2.275,60	0,00	2.063,97	247,68	221,87	12,00	9,75
10.0000	000000109643	PNEU 185R14C CARGO MARATHON 2 102/100R D EC70)) Pedido: 10/10/2022 ped="10102022" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% plcmsSt=18,00% BclcmsSt=6.076,65 vlcmsSt=657,84 FCI:72612F26-D218-4D53-B4EC-F52606658678	40111000	570	6401	UN	10.0000	400,5450	4.005,45	0,00	3.632,94	435,95	390,53	12,00	9,75

SEM IMPOSTOS E SEM CUSTO OPERACIONAL
SEM FAREJOS SEM MARGEM DE LUCRO

LOTE 44

16



Search bar with placeholder 'Pesquisa...'

- WhatsApp
- 0800 770 5053
- MINHA CONTA
- Shopping cart icon

INSTITUIÇÃO VAE | SERVIÇOS DE TI | AGENDE SEU HORÁRIO | ENCONTRE LOJA | BLOGS | CONTATO

- VER TUDO
- PNEUS E CÂMARAS
- SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
- CLEOS E FILTROS
- AMORTECEDOR
- FREIO
- BATERIA
- PEÇAS AUTOMOTIVAS
- ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS
- SOM E MULTIMÍDIA

PÁGINA INICIAL / PNEUS E CÂMARAS / CAMINHÃO E ÔNIBUS / ARO 22



GOODYEAR

Pneu Aro 22 Goodyear 1100R22 152/149L Steelmark Ags [Ver Aplicação](#)

★★★★★ Elavie 2-11-2022
REF: 1484095

Vendido por **R\$ 2.611,90**
À VISTA NO BOLETO OU 1X NO CARTÃO
ou a prazo em até 6x de R\$ 458,22 sem juros no cartão

- 1 +

Calcular frete Não sei meu CEP



Compre jogo de 4 pneus

COMPRE JUNTO FORMAS DE PAGAMENTO

- Pneu Aro 22 Goodyear 1100R22 152/149L Steelmark Ags R\$ 2.749,37
- Balançamento De 1 Roda Para Caminhões e Ônibus R\$ 41,90

J7

PREÇO REGISTRADO R\$ 2.341,00
REEQUILÍBRIO SOLICITADO R\$ 2.732,00

$1.626,92 \div 1.393,27 = 1.167 = 16.7\%$
 $R\$ 2.341,00 + 16.7\% = R\$ 2.732,00$

LUTE 50

1793
A
1793



REVENDEDOR OFICIAL
GOODYEAR

MINHA CONTA

0 Itens

Whatsapp: (61) 98119-2223

Lojas

Selecionar Estado
DISTRITO FEDERAL



PNEUS AUTOMÓVEIS

PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS

PNEUS MÁQUINAS

PRODUTOS E PEÇAS

SERVIÇOS



BUSCAR

PÁGINA INICIAL > PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS > Pneu 11.00R22 152/149K Steelmark AGS 16PR



Passa o mouse para ampliar



Pneu 11.00R22 152/149K Steelmark AGS 16PR

Pneu para aplicação no serviço regional e rodoviário, no transporte de cargas e passageiros. Indicado para eixos direcionais e livres, mas também pode ser montado em eixos de tração moderada.

Descrição Completa



**Retirada
somente na loja**

Entenda o processo de compra na HC Pneus

~~R\$ 4.102,00~~
R\$ 3.041,80

6x de **R\$ 506,97**
sem juros

R\$ 3.041,80 à vista

Opções de pagamento

Quantidade:

- 1 +

COMPRAR

Curtir 60 mil

58

Nossas Lojas

Televendas: (21) 3032-1960

(21) 99873-5088

Seg. a Sex. 08h às 18h

Olá, visitante!

Faça Login

Cadastre-se

R\$ 0,00



Faça sua pesquisa

Encontre pneus por tipo

ENCONTRE PNEUS POR ARO

Escolha seu pneu

Oficina mecânica

Blog

PÁGINA INICIAL / PNEU GOODYEAR ARO 22 1100R22 STEELMARK AGS 152/149K - 16 LONAS



GOODYEAR

Pneu Goodyear Aro 22 1100R22 Steelmark AGS 152/149K - 16 lonas

SKU: PGY221100A



R\$ 2.814,21 A vista no cartão de crédito ou via Pix

ou por R\$ 3.126,90

ou em até 10x de R\$ 312,69 no cartão

Quantidade 1

ADICIONAR AO CARRINHO

VER PARCELAMENTOS

Handwritten number 59 and a small circular icon



(/checkout/#/c



Digite Aqui

PNEU GOODYEAR STEELMARK 1100R22 AGS 146/143K

Cód: 427280

☆☆☆☆☆0 Avalie



(<https://caiadopneus.vteximg.com.br/arquivos/ids/156157-1000-1000/PNEU-GOODYEAR-STEELMARK-1100R22-AGS-146143K.jpg?v=637593624238300000>)



R\$ 3.523,84

ou 4x de R\$ 880,96

Preço a vista: R\$ 3.523,84

Calcular o Frete

OK

Não sei meu CEP (<http://www.buscapep.correios.com.br/sistemas/buscapep/>)

Descrição do Produto



COMPRAR

Fale conosco, nós estamos online!

GOODYEAR

**PNEU 11.00R22 GOODYEAR
STELLMARK AGS 152/149K**

R\$ 2.879,90 à vista no boleto ou 1x
no cartão de crédito
ou em até 12x de R\$ 272,15
Ver as formas de pagamento

Calcule o frete

📍 Digite o seu CEP **CALCULAR**

📍 Não sei meu CEP

ME AVISE!



2 fotos

**CONFIRA A MEDIDA
DO PNEU DO SEU
CARRO**

21

NF-e

Nº. 002.917.961
Série 001

5677
A
COPILADO

RECEBEMOS DE Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES EM DESTAQUE. VALOR TOTAL: R\$ 9.505,14 DESTINATÁRIO: TEREZA PNEUS LTDA - R.FRANCISCO NUNES, 432 REBOUCAS CURITIBA - PR. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Affonso Pansan (Anhangu-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 002.917.961
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3522 0560 5002 4600 1630 5500 1002 9179 6118 8554 9269

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135220711703327 - 31/05/2022 19:33:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

165026194118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

0990050333

CNPJ

60.500.246/0016-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TEREZA PNEUS LTDA

CNPJ / CPF

01.179.914/0001-24

DATA DA EMISSÃO

31/05/2022

ENDEREÇO

R FRANCISCO NUNES, 432

BAIRRO / DISTRITO

REBOUCAS

CEP

80215-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

PR

FONE / FAX
04133334322

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9010520263

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 30/07/2022
Valor R\$ 9.505,14

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
7.582,19	909,86	10.814,90	1.036,82	0,00	0,00	0,00	167,19	8.359,64
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	108,68	0,00	0,00	794,17	9.505,14

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXCELLENCE TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

02.942.192/0001-80

ENDEREÇO

AV FRANCISCO KITANO 75

MUNICÍPIO

APUCARANA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9025016499

QUANTIDADE

6

ESPECIE

PECA(S)

MARCA

GOODYEAR

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

360,000

PESO LIQUIDO

360,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000000060123521	PNEU 11.00R22 STEELMARK AGS 152/149K EC70) Pedido: PM DE SIQUEIRA CAMPOS ped="PM DE SIQUEIRA CAMPOS" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% pIcmsSt=10.814,90 vIcmsSt=1.036,82	40112090	070	6401	UN	6,0000	1.393,2733	8.359,64	0,00	7.582,19	909,86	108,68	12,00	1,30

SEM IMPOSTOS
SEM FRETE
SEM CUSTO OPERACIONAL
SEM MARGEM DE LUCRO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CLASSIFICACAO INMETRO: EXEMPLO: BA72)) SIGNIFICA: Economia de Combustivel=B, Aderencia no Molhado=A e Rudo Externo=72)) Ped. Cliente: PM DE SIQUEIRA CAMPOS Meio Transp: Rodoviario Cod. Cliente: 0000301338 Ped. Goodyear: 3401453782 Zona: BRFRMETRPR REMESSA GOODYEAR: 8403019550 NUMERO INTERNO NF: 0005466274 Planta: L502 Shipment Number: 0000803523 Inf. fisco: Substituicao Tributaria do ICMS conf. Convenio ICMS no 142/2018 Base de Calculo do ICMS reduzida conf. Art. 24 do Anexo II do RICMS/SP e Convenio ICMS no 21/2013 OBS. TXT: Atendimento exclusivo a Frotas e Concessionarias OBS. TEL: 0800-941-7848

RESERVADO AO FISCO

21

LOTE 50

NF-e

Nº:
002.983.510
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Afonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 002.983.510
Série 001
Folha 1/2

54/132

CHAVE DE ACESSO

3522 1060 5002 4600 1630 5500 1002 9835 1018 9126 4956

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fuzenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135221437630289 - 19/10/2022 21:03:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

165026194118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

0990050333

CNPJ

60.500.246/0016-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TEREZA PNEUS LTDA

ENDEREÇO

R FRANCISCO NUNES, 432

MUNICÍPIO

CURITIBA

CNPJ / CPF

01.179.914/0001-24

DATA DA EMISSÃO

19/10/2022

BAIRRO / DISTRITO

REBOUCAS

CEP

80215-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

UF

PR

FONE / FAX

04133334322

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9010520263

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL

KATOEN NATIE DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO

AV VIENA, 419

MUNICÍPIO

PAULINIA

CNPJ / CPF

40.924.102/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

513437141114

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO INDUSTRIAL

CEP

13146-055

UF

SP

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 18/12/2022
Valor R\$ 10.340,09

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
8.248,23	989,79	11.764,91	1.127,90	0,00	0,00	0,00	181,88	9.093,97
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COPINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	118,22	0,00	0,00	863,93	10.340,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXCELLENCE TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

02.942.192/0001-80

ENDEREÇO

AV FRANCISCO KITANO 75

MUNICÍPIO

APUCARANA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9025016499

QUANTIDADE

6

ESPECIE

PECA(S)

MARCA

GOODYEAR

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

326,920

PESO LÍQUIDO

326,920

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CLASSIFICACAO INMETRO: EXEMPLO: BA72)) SIGNIFICA: Economia de Combustivel=B, Aderencia no Molhado=A e Ruído Externo=72)). Ped. Cliente: PM DE BOA ESPERANCA Meio Transp: Rodoviario Cod. Cliente: 0000301338 Ped. Goodyear: 3401483122 Zona: BRFRMETRPR REMESSA GOODYEAR: 8403119144 NUMERO INTERNO NF: 0005661957 Planta: BR09 Shipment Number: 0000832651 Inf. fisco: Substituição Tributária do ICMS conf. Convenio ICMS no 142/2018 Base de Cálculo do ICMS reduzida conf. Art. 24 do Anexo II do RICMS/SP e Convenio ICMS no 21/2013
OBS TXT: Atendimento exclusivo a Frotas e Concessionárias
OBS TEL: 0800-941-7848

RESERVADO AO FISCO

22



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Affonso Pansari (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 002.983.510
Série 001
Folha 2/2



55/132

CHAVE DE ACESSO

3522 1060 5002 4600 1630 5500 1002 9835 1018 9126 4956

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135221437630289 - 19/10/2022 21:03:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

165026194118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

0990050333

CNPJ

60.500.246/0016-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
090600000000123521	PNEU 11.00R22 STEELMARK AGS 152 149K EC70)) Pedido: PM DE BOA ESPERANÇA ped="PM DE BOA ESPERANÇA" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BelcmsSt=8.419,04 vIcmsSt=807,13 FCI:P2D39416-2883-49A9-B44A-50F31E217C33	40112090	570	6401	UN	4,0000	1.626,9250	6.507,70	0,00	5.902,48	708,30	84,60	12,00	1,30
	#													
000000000000121928	PNEU 9.00R20 STEELMARK AGS 141/139L EB70)) Pedido: PM DE BOA ESPERANÇA ped="PM DE BOA ESPERANÇA" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BelcmsSt=3.345,87 vIcmsSt=320,77	40112090	070	6401	UN	2,0000	1.293,1350	2.586,27	0,00	2.345,75	281,49	33,62	12,00	1,30

SEM IMPOSTOS
SEM FAP
SEM CUSTO OPERACIONAL
SEM MARGEM DE LUCRO

2

LOTE 50

23

Compre online e retire grátis em nossas lojas oficiais! Parcelamento em até 6x sem juros no cartão de crédito

TODOS OS SITES GOODYEAR



PROMOÇÕES

PNEUS

ENTENDA MAIS

ETIQUETAGEM

INFORMAÇÕES CORPORATIVAS

GOODYEAR PIT STOP

MINHA CONTA

CARRINHO

LOJAS

D

KELLY EDGE TOURING - 175/70R13

Pneu que une economia e quilometragem.

6X de

R\$54,98

PREÇO REGISTRADO R\$ 273,00
PRECOSILÍBRIO SOLICITADO R\$ 333,00

Ou, R\$329,90 á vista

Kit 4 pneus R\$1.319,60

COMPRAR

Preço sem frete. Montagem não incluída - veja condições

ENCONTRAR PNEUS

ENCONTRAR LOJAS

$$211,69 \div 173,51 = 1,220 \approx 22\%$$

$$R\$273,00 + 22\% = 333,00$$



24

Atributos

2076 55



Pesquisa...



WhatsApp

0800 770 5053

MINHA CONTA



INSTITUCIONAL

SEJA CLIENTE

AGENDE SEU HORÁRIO

ENCONTRE LOJA

BLOG

CONTATO

VER TUDO

PNEUS E CÂMARAS

SERVIÇOS AUTOMOTIVOS

ÓLEOS E FILTROS

AMORTECEDOR

FREIO

BATERIA

PEÇAS AUTOMOTIVAS

ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS

SOM E MULTIMÍDIA

PÁGINA INICIAL / PNEUS E CÂMARAS / CARRO DE PASSEIO / ARO 13



-9%



Pneu Aro 13 Goodyear Kelly Edge Touring 175/70R13 82T

Ver Aplicação

★★★★★ (79) Clique e veja!

REF: 2100207

Vendido por: dpaschoal

R\$ 360,90

R\$ 329,90

À VISTA NO BOLETO OU 1X NO CARTÃO

ou a prazo em até 10x de R\$ 32,99 sem juros no cartão

- 1 +

COMPRAR

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o frete:

OK

Não sei meu cep



Compre jogo de 4 pneus

COMPRAR

25 1/9


 REVENDEDOR OFICIAL **GOODYEAR**

MINHA CONTA 
 0 itens 

Whatsapp: (61) 98119-2223  Lojas
 Selecionar Estado
DISTRITO FEDERAL 

PNEUS AUTOMÓVEIS 
 PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS 
 PNEUS MÁQUINAS 
 PRODUTOS E PEÇAS 
 SERVIÇOS 

Faça sua busca aqui... BUSCAR 

PÁGINA INICIAL > PNEUS AUTOMÓVEIS > PNEUS PASSEIO > Pneu 175/70R13 82T Goodyear Kelly Edge Touring



Passé o mouse para ampliar



Pneu 175/70R13 82T Goodyear Kelly Edge Touring

Pneu que une economia e quilometragem. Desenvolvido para carros de baixa a média potência. Seu desempenho em pistas molhadas é de até 20% superior, se comparado com seu antecessor.

▶ Descrição Completa



Retirada somente na loja

Entenda o processo de compra na HC Pneus

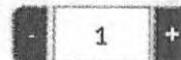
~~R\$ 466,45~~
R\$ 343,31

6x de **R\$ 57,22**
sem juros

R\$ 343,31 à vista

 Opções de pagamento

Quantidade:



COMPRAR

Curtir 60 mil

26



Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

magalu

Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região



0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Saldão

Black das Blacks

Cartão Magalu

Smartphoniza

> Automotivo > Pneus > Pneu para Carro > Pneu Aro 13" Goodyear 175/70R13 - Kelly Edge Touring 82T

Pneu Aro 13" Goodyear 175/70R13 - Kelly Edge Touring 82T

Código 217117600 | [Ver descrição completa](#) | Goodyear



4.7 (3) [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por **MAGALU**

RS 499,90

R\$ 349,90

ou 6x de R\$ 58,32 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 349,90
6x R\$ 58,32

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Pneu Aro 13" Goodyear 175/70R13 - Kelly ... R\$ 349,90 à vista

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

ADICIONAR À SACOLA

27

Nossas Lojas

Televendas: (21)
3959-2004



(21) 99873-
5088

Seg. a Sex. 08h
às 18h

Olá,
visitante!

Faça
Login

Cadastre-
se



R\$ 0,00



Faça sua pesquisa

Encontre pneus por tipo

ENCONTRE PNEUS POR ARO

Escolha seu pneu

Oficina mecânica

Blog

PÁGINA INICIAL / PNEU GOODYEAR ARO 13 175/70R13 KELLY EDGE TOURING 82T



GOODYEAR

**Pneu Goodyear Aro 13 175/70R13
Kelly Edge Touring 82T**

SKU: PGY1317570H

R\$ 360,90 A vista no cartão
de crédito ou via
Pix

ou por R\$ 401,00

ou em até 10x de R\$ 40,10 no cartão

Quantidade

1

ADICIONAR AO CARRINHO

VER PARCELAMENTOS

28

(/)

(/checkout#/c

Digite Aqui



PNEU KELLY 175/70R13 EDGE TOURING GOODYEAR 82T

Cód: 979635

☆☆☆☆☆ Avalie



(<https://caiadopneus.vteximg.com.br/arquivos/ids/155491-1000-1000/PNEU-KELLY-175-70R14-EDGE-TOURING-GOODYEAR-88T.jpg?v=637163581745830000>)



R\$ 360,90

ou 4x de R\$ 90,22

Preço a vista: R\$ 360,90

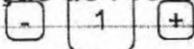
Calcular o Frete

OK

Não sei meu CEP

(<http://www.buscapep.correios.com.br/sistemas/buscapep/>)

Descrição do Produto



COMPRAR

Fale conosco, nós estamos online!

NF-e

Nº
002.905.436
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Affonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 002.905.436
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

3522 0560 5002 4600 1630 5500 1002 9054 3611 9695 1580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135220607752185 - 10/05/2022 13:33:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

165026194118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

0990050333

CNPJ

60.500.246/0016-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TEREZA PNEUS LTDA

ENDEREÇO

R FRANCISCO NUNES, 432

MUNICÍPIO

CURITIBA

CNPJ / CPF

01.179.914/0001-24

DATA DA EMISSÃO

10/05/2022

BAIRRO / DISTRITO

REBOUCAS

CEP

80215-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

UF FONE / FAX

PR

04133334322

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9010520263

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL

KATOEN NATIE DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO

AV VIENA, 419

MUNICÍPIO

PAULINIA

CNPJ / CPF

40.924.102/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

513437141114

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO INDUSTRIAL

CEP

13146-055

UF FONE / FAX

SP

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 09/07/2022
Valor R\$ 24.436,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
18.923,47	2.270,81	28.270,38	2.817,85	0,00	0,00	0,00	417,28	20.863,81
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPT	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	754,94	0,00	0,00	1.982,06	24.436,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXCELLENCE TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI

ENDEREÇO

AV FRANCISCO KITANO 75

QUANTIDADE

53

PEÇA(S)

MARCA

GOODYEAR

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

02.942.192/0001-80

MUNICÍPIO

APUCARANA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9025016499

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

683,878

PESO LIQUIDO

683,878

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CLASSIFICACAO INMETRO. EXEMPLO: BA72)) SIGNIFICA: Economia de Combustivel=B,Aderencia no Molhado=A e Ruído Externo=72)). Ped. Cliente: PM DE DOUTOR ULYSSES Meio Transp: Rodoviario Cod. Cliente: 0000301338 Ped. Goodyear: 3401445637 Zona: BRFRMETRPR REMESSA GOODYEAR: 8402997817 NUMERO INTERNO NF: 0005435084 Planta: BR09 Shipment Number: 0000798875 Inf. fisco: Substituição Tributária do ICMS conf. Convenio ICMS no 142/2018 Base de Calculo do ICMS reduzida conf. Art. 24 do Anexo II do RICMS/SP e Convenio ICMS no 21/2013
OBS. TXT: Atendimento exclusivo a Frotas e Concessionárias
OBS. TEL: 0800-941-7848

RESERVADO AO FISCO

30

RECEBIDOS DE Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda. OS PRODUTOS OUO SERVIÇOS CONSTA DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AQUI. VALOR TOTAL: R\$ 24.436,60 DESTINATÁRIO: TEREZA PNEUS LTDA - E FRANCISCO NUNES, 432 REBOUCAS - CURITIBA - PR

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Afonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 002.905.436
Série 001
Folha 2/2



63/132

CHAVE DE ACESSO

3522 0560 5002 4600 1630 5500 1002 9054 3611 9695 1580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135220607752185 / 10/05/2022 13:33:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

165026194118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

0990050333

CNPJ

60.500.246/0016-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q'CSF	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00000000000108730	PNEU 175/70R13 KELLY EDGE TOURING 82T SL FE70)) Pedido: PM DE DOUTOR ULYSSES ped="PM DE DOUTOR ULYSSES" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BclcmsSt=5.264,79 vlcmsSt=569,95 FCI:92C5CB43-E478-439F-939D-7BC1A2A98D7A	40111000	570	6401	UN	20,0000	173,5155	3.470,31	0,00	3.147,57	377,71	338,36	12,00	9,75
00000000000108733	PNEU 175/70R14 KELLY EDGE TOURING 88T XL FE71)) Pedido: PM DE DOUTOR ULYSSES ped="PM DE DOUTOR ULYSSES" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BclcmsSt=1.677,86 vlcmsSt=181,64 FCI:0F07275D-2CA4-43E7-BCDF-7502E1ADA006	40111000	570	6401	UN	5,0000	221,1940	1.105,97	0,00	1.003,11	120,37	107,83	12,00	9,75
00000000000120271	PNEU 10.00R20 G386 MSS 146/143K EB71)) Pedido: PM DE DOUTOR ULYSSES ped="PM DE DOUTOR ULYSSES" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BclcmsSt=4.172,53 vlcmsSt=400,02	40112090	070	6401	UN	2,0000	1.612,6300	3.225,26	0,00	2.925,31	351,04	41,93	12,00	1,30
00000000000109640	PNEU 225/75R16C CARGO MARATHON 2 118R E CC71)) Pedido: PM DE DOUTOR ULYSSES ped="PM DE DOUTOR ULYSSES" pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BclcmsSt=15.413,36 vlcmsSt=1.477,67 FCI:7B1EEF4A-AA72-4590-9038-B359751CB92D	40112090	570	6401	UN	20,0000	595,7065	11.914,13	0,00	10.806,12	1.296,73	154,88	12,00	1,30
00000000000109717	PNEU 175/65R14 KELLY EDGE TOURING 82T SL FE70)) Pedido: PM DE DOUTOR ULYSSES ped="PM DE DOUTOR ULYSSES" pRedBC=9,30% IVA/MVA=51,03% pIcmsSt=18,00% BclcmsSt=1.741,84 vlcmsSt=188,57 FCI:0C5FCF42-5857-4092-B40B-3CA7D4B46D61	40111000	570	6401	UN	6,0000	191,2567	1.148,14	0,00	1.041,36	124,96	111,94	12,00	9,75

**SEM IMPOSTOS SEM CUSTO OPERACIONAL
SEM FRETE SEM MARGEM DE LUCRO**

LOTE 55

31

Compre online e retire grátis em nossas lojas oficiais! Parcelamento em até 6x sem juros no cartão de crédito

TODOS OS SITES GOODYEAR



PROMOÇÕES

PNEUS

ENTENDA MAIS

ETIQUETAGEM

INFORMAÇÕES CORPORATIVAS

GOODYEAR PIT STOP

MINHA CONTA

CARRINHO

LOJAS

E

Kelly Edge SUV - 215/80R16

O Kelly Edge SUV foi desenvolvido para Pick-ups e SUVs.

6X de

R\$133,32

Ou, R\$799,90 à vista

Kit 4 pneus R\$3.199,60

COMPRAR

Preço sem frete. Montagem não incluída - veja condições

ENCONTRAR PNEUS

ENCONTRAR LOJAS

PREÇO REGISTRADO R\$597,00
REQUILIBRIO SOLICITADO R\$ 795,00

$503,51 \div 376,36 = 1,332 \approx 33,2\%$

$597,00 + 33,2\% = 795,00$



34

Atributos

2018 62



DPASCHOAL

Pesquisa



WhatsApp

0800 770 5053

MINHA CONTA



INSTITUCIONAL

SERVIÇOS

AGENCIE SEU NEGOCIO

EM CONTEUDO JA

ELIAS

CONTEUDO



VER TUDO



PNEUS E CÂMARAS



SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



ÓLEOS E FILTROS



AMORTECEDOR



FREIO



BATERIA



PEÇAS AUTOMOTIVAS



ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS



SOM E MULTIMÍDIA

PÁGINA INICIAL / PNEUS E CÂMARAS / SUV E CAMINHONETE / ARO 16



GOODYEAR

Pneu Aro 16 Goodyear Kelly Edge Suv 215/80R16 107S

Ver Aplicação

★★★★★ (12) Avaliações

REF. 402541

Vendido por

R\$ 879,90

A VISTA NO BOLETO OU 1X NO CARTÃO ou a prazo em até 10x de R\$ 87,99 sem juros no cartão

- 1 +

COMPRAR

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o frete

OK

Não sei meu CEP



Compre jogo de 4 pneus

COMPRAR

COMPRE JUNTO

FORMAS DE PAGAMENTO



Pneu Aro 16 Goodyear Kelly Edge Suv 215/80R16 107S R\$ 879,90



Montagem 1 Pneu A Partir Do Aro 16 R\$ 16,90



35

E

☎ 47 3512.8484 | 📞 47 9999.5584 | 🌐 | 📱

🔍 Faça sua pesquisa... | 🛒 CRIAR CONTA | ENTRAR

▼ Pneus | ▼ Sem Automotivo | ▼ Audio

🏠 > Pneus > 215 > 80 > 16 > Pneu 215/80R16 Goodyear Kelly E...



1 fotos

PNEU 215/80R16 GOODYEAR KELLY EDGE SUV 107S

★★★★★ 5.0/5 - 5 Opções

R\$ **879,90** A vista no boleto ou no cartão de crédito

ou em até 12x de R\$ 83,07

Ver as formas de pagamento



Calcule o frete

Digite seu CEP

Não sei meu CEP

ADICIONAR AO CARRINHO

COMPRAR 🛒

E

36

CONFIRA A MEDIDA DO PNEU DO SEU

A Achei Pneus utiliza cookies para analisar dados e personalizar anúncios e sua experiência com a gente. Ao navegar no site, você aceita nossa [Política de Privacidade](#).

ENTENDI



Handwritten signature 'E M' and the text '(checkout/#c'.

(/)

Digite Aqui

caiadopneus (/)

Resultado da Busca

Ordenar por: Seleccione ▼

Itens por página: 12 ▼



PNEU GOODYEAR 215/80R16 KELLY EDGE SUV 107S (<https://www.caiadopneus.com.br/pneu-goodyear-215-80r16-kelly-edge-suv-107s/p>)

R\$ 879,90

COMPRAR

(<https://www.caiadopneus.com.br/checkout/cart/add?sku=295891&seller=1&sc=1&price=87990&cv=1c8beca0cf27688>)

« < 1 > »

Envie-nos uma mensagem

NF-e

Nº.
002.919.811
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Afonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0- ENTRADA
1- SAÍDA

1

Nº. 002.919.811
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

3522 0660 5002 4600 1630 5500 1002 9198 1114 7682 1154

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135220754901039 - 09/06/2022 04:04:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

165026194118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

0990050333

CNPJ

60.500.246/0016-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TEREZA PNEUS LTDA

ENDEREÇO

R FRANCISCO NUNES, 432

MUNICÍPIO

CURITIBA

BAIRRO / DISTRITO

REBOUCAS

UF

FONE / FAX

PR

04133334322

CNPJ / CPF

01.179.914/0001-24

CEP

80215-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9010520263

DATA DA EMISSÃO

09/06/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL

KATOEN NATIE DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO

AV VIENA, 419

MUNICÍPIO

PAULINIA

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO INDUSTRIAL

CNPJ / CPF

40.924.102/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

513437141114

CPF

13146-055

UF FONE / FAX

SP

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 08/08/2022

Valor R\$ 1.711,74

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S T	VALOR DO ICMS SUBST	V IMP IMPORTAÇÃO	V ICMS UF REMET.	V FCP UF DEST.	VALOR DO PS	V TOTAL PRODUTOS
1.365,44	163,85	1.947,61	186,72	0,00	0,00	0,00	30,11	1.505,45
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V ICMS UF DEST	V TOT TRIB	VALOR DA COFINS	V TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	19,57	0,00	0,00	143,02	1.711,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXCELLENCE TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI

ENDEREÇO

AV FRANCISCO KITANO 75

QUANTIDADE

4

ESPECIE

PECA(S)

MARCA

GOODYEAR

FRETE

0- Por conta do Rem

CÓDIGO ANIT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

02.942.192/0001-80

MUNICÍPIO

APUCARANA

PR

9025016499

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

60,092

60,092

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CLASSIFICACAO INMETRO. EXEMPLO: BA72)) SIGNIFICA: Economia de Combustivel=B, Aderencia no Molhado=A e Ruído Externo=72)). Ped. Cliente: PM DE SIQUEIRA CAMPOS Meio Transp. Rodoviario Cod. Cliente: 0000301338 Ped. Goodyear: 3401453782 Zona: BRFRMETRPR REMESSA GOODYEAR: 8403024266 NUMERO INTERNO NF: 0005478361 Planta: BR09 Shipment Number: 0000805252 Inf. fisco Substituição Tributária do ICMS conf. Convenio ICMS no 142/2018 Base de Cálculo do ICMS reduzida conf. Art 24 do Anexo II do RICMS/SP e Convenio ICMS no 21/2013
OBS_TXT: Atendimento exclusivo a Frotas e Concessionárias
OBS_TEL: 0800-941-7848

RESERVADO AO FISCO

38

RECEBEMOS DE Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda OS PRODUTOS E O/S SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL Nº 002.919.811 SÉRIE 001 VALOR TOTAL R\$ 1.711,74 DESTINATÁRIO TEREZA PNEUS LTDA - R FRANCISCO NUNES, 432 REBOUCAS CURITIBA - PR

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº.
003.000.557
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Afonso Pansan (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 003.000.557
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

3522 1160 5002 4600 1630 5500 1003 0005 5712 8306 6494

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135221652151602 - 28/11/2022 11:01:19

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

165026194118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

0990050333

CNPJ

60.500.246/0016-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TEREZA PNEUS LTDA

ENDEREÇO

R FRANCISCO NUNES, 432

MUNICÍPIO

CURITIBA

CNPJ / CPF

01.179.914/0001-24

DATA DA EMISSÃO

28/11/2022

BAIRRO / DISTRITO

REBOUCAS

CEP

80215-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

UF

FONE / FAX

041 33334322

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9010520263

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL

KATOEN NATIE DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO

AV VIENA, 419

MUNICÍPIO

PAULINIA

CNPJ / CPF

40.924.102/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

51343714114

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO INDUSTRIAL

CEP

13146-055

UF

FONE / FAX

SP

FATURA / DUPLICATA

Num: 001

Venc: 27/01/2023

Valor: R\$ 2.280,95

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST	V IMP IMPORTAÇÃO	V ICMS UF REMET	V FCP UF DEST	VALOR DO PIS	V TOTAL PRODUTOS
1.819,50	218,34	2.595,25	248,81	0,00	0,00	0,00	40,12	2.006,06
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V ICMS UF DEST	V TOT TRIB	VALOR DA COFINS	V TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	26,08	0,00	0,00	190,58	2.280,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXCELLENCE TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI

ENDEREÇO

AV FRANCISCO KITANO 75

QUANTIDADE

4

ESPÉCIE

PECA(S)

MARCA

GOODYEAR

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

02.942.192/0001-80

MUNICÍPIO

APUCARANA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9025016499

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

66,972

66,972

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR FISC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CLASSIFICACAO INMETRO: EXEMPLO: BA72)) SIGNIFICA: Economia de Combustivel=B,Aderencia no Molhado=A e Ruído Externo=72)) Ped. Cliente: PM DE BOA ESPERANCA Meio Transp. Rodoviario Cod. Cliente: 0000301338 Ped. Goodyear: 3401494346 Zona: BRFRMETRPIR REMESSA GOODYEAR: 8403144203 NUMERO INTERNO NF: 0005712663 Planta: BR09 Shipment Number: 0000841003 Inf. fisco Substituição Tributaria do ICMS conf. Convenio ICMS no 142/2018 Base de Calculo do ICMS reduzida conf. Art. 24 do Anexo II do RICMS/SP e Convenio ICMS no 21/2013
OBS_TXT: Atendimento exclusivo a Frotas e Concessionárias
OBS_TEL: 0800-941-7848

RESERVADO AO FISCO

40

RECIBEMOS DE Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda. OS PRODUTOS E O(S) SERVIÇO(S) CONSTATADOS NESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 165026194118 MUNICÍPIO: CURITIBA - PR Nº. 003.000.557 Série 001 VALOR TOTAL: R\$ 2.280,95 DESTINATÁRIO: TEREZA PNEUS LTDA - R. FRANCISCO NUNES, 432 - REBOUCAS - CURITIBA - PR

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.

Av. Affonso Panson (Anhang-KM 128), 3415
Vila Bertini - 13473-620
Americana - SP Fone/Fax: 08009417848

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 003.000.557
Série 001
Folha 2/2



73/132

CHAVE DE ACESSO

3522 1160 5002 4600 1630 5500 1003 0005 5712 8306 6494

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135221652151602 / 28/11/2022 11:01:19

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

165026194118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

0990050333

CNPJ

60.500.246/0016-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000000108717	PNEU 215/80R15 KELLY EDGE SUV 107S XL EE71) Pedido: PM DE BOA ESPERANÇA ped=PM DE BOA ESPERANÇA* pRedBC=9,30% IVA/MVA=40,62% pIcmsSt=18,00% BafemsSt=2.595,25 vIcmsSt=248,81 FCL:C84B8781-9DC0-4B5D-8347-FCF2543FAB35	40112090	570	6401	UN	4,0000	501,5150	2.006,06	0,00	1.819,50	218,34	26,08	12,00	1,30
							SEM IMPOSTOS							
							SEM FRETES							
							SEM CUSTO OPERACIONAL							
							SEM MARGEM DE LUCRO							

L-2

LOTE 62-

41

Memorando 1- 2.103/2022

De: Paulo C. - SF

Para: SA-DCP - Departamento de Compras - A/C Maira S.

Data: 08/12/2022 às 14:58:41

cotar valores solicitados na proposta solicitada

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Memorando 2- 2.103/2022

De: Juliano R. - SA-DCP

Para: SA-DCP - Departamento de Compras

Data: 08/12/2022 às 15:26:56

Segue complemento ao pedido que veio em email diferente.



Juliano Ribeiro
Agente Administrativo

Anexos:

Parte_2.pdf

TEREZA PNEUS LTDA**CNPJ/MF N.º 01.179.914/0001-24****NIRE 41203486726****DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

MARIA TEREZA DOS ANJOS SENFF, brasileira, natural de Arcoverde/PE, separada judicialmente, nascida em 08/04/1951, empresária, residente e domiciliada à Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP. 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 946.372.0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 072.226.459-34.

SIDNEY SENFF, brasileiro, natural de Porto União/SC, separado judicialmente, nascido em 08/11/1947, empresário, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, 370 - Rebouças - CEP 80215-030, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 475.848-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 064.570.029-00.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **TEREZA PNEUS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 01.179.914/0001-24**, com sede e foro à Rua Francisco Nunes, 432 - Rebouças - CEP. 80215-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41203486726, em sessão de 24/04/1996. Resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS: Ficam alterados os seguintes dados da sócia:

A sócia **MARIA TEREZA DOS ANJOS SENFF** altera o endereço residencial para: Rua Iapó n.º 687 - Prado Velho - CEP 80215-223, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social para:

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de- ar.

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;

4530-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores;



TEREZA PNEUS LTDA

CNPJ/MF N.º 01.179.914/0001-24

NIRE 41203486726

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: ENTRADA DO SÓCIO: Ingressa na sociedade na qualidade de sócio: **EDUARDO HENRIQUE SENF**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 04/03/1981, empresário, residente e domiciliado à Rua Napoleão Bonaparte 660 – Bairro Alto – CEP 82820-270, portador da carteira de Identidade Civil nº 7.619.672-9 SSP/PR e CPF/MF nº 033.061.289-10.

CLÁUSULA QUARTA: CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS DO CAPITAL: A sócia **MARIA TEREZA DOS ANJOS SENFF**, que possui 50% (cinquenta por cento) do capital social, equivalente a quantia de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de capital, vende e transfere para o sócio ingressante **EDUARDO HENRIQUE SENFF**, a quantia de 90.000 (noventa) quotas, pelo valor de R\$ de 90.000 (noventa mil reais) e ele as paga no presente ato em moeda corrente do País, dando por elas plena e total quitação à sociedade a ao cessionário.

O sócio **SIDNEY SENFF**, que possui 50% (cinquenta por cento) do capital social, equivalente a quantia de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de capital vende e transfere para o sócio ingressante **EDUARDO HENRIQUE SENFF**, a quantia de 90.000 (noventa) quotas, pelo de R\$ de 90.000 (noventa mil) e ele as paga no presente ato em moeda corrente do País, dando por elas plena e total quitação à sociedade e ao cessionário.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL: Em decorrência das alterações ocorridas nas cláusulas anteriores, fica assim distribuído o capital social no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentos mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e realizado, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

<i>MARIA TEREZA SENFF</i>	360.000	Quotas	-	40,00%	-	R\$	360.000,00
<i>SIDNEY SENFF</i>	360.000	Quotas	-	40,00%	-	R\$	360.000,00
<i>EDUARDO HENRIQUE SENFF</i>	180.000	Quotas	-	20,00%	-	R\$	180.000,00
<i>Total</i>	900.000	Quotas	-	100,00%	-	R\$	900.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe exclusivamente aos sócios administradores **MARIA TEREZA SENFF, SIDNEY SENFF e EDUARDO HENRIQUE SENFF**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

a)- Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 21 de julho de 2022 10:44:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TEREZA PNEUS LTDA**CNPJ/MF N.º 01.179.914/0001-24****NIRE 41203486726****DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

b)- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis, sem autorização dos outros sócios.

c)- Proibido aos sócios e administradores, conceder avais, fianças ou outra forma de garantia em favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: DA LEGALIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do contrato social, não alteradas por este instrumento, continuarão em vigor na totalidade de sua plenitude.

CLÁUSULA NONA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social de acordo com o novo Código Civil Lei nº 10406/02, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE:**TEREZA PNEUS LTDA****CNPJ/MF N.º 01.179.914/0001-24****NIRE 41203486726**

EDUARDO HENRIQUE SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 04/03/1981, empresário, residente e domiciliado à Rua Napoleão Bonaparte 660 – Bairro Alto – CEP 82820-270, portador da carteira de Identidade Civil n.º 7.619.672-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 033.061.289-10.

MARIA TEREZA DOS ANJOS SENFF, brasileira, natural de Arcoverde/PE, separada judicialmente, nascida em 08/04/1951, empresária, residente e domiciliada à Rua Iapó n.º 687 – Prado Velho – CEP 80215-223, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 946.372.0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 072.226.459-34.

SIDNEY SENFF, brasileiro, natural de Porto União/SC, separado judicialmente, nascido em 08/11/1947, empresário, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, 370 – Rebouças – CEP 80215-030, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 475.848-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 064.570.029-00.



TEREZA PNEUS LTDA**CNPJ/MF N.º 01.179.914/0001-24****NIRE 41203486726****DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **TEREZA PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.179.914/0001-24, com sede e foro à Rua Francisco Nunes, 432 - Rebouças - CEP. 80215-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41203486726, em sessão de 24/04/1996; consolida seu contrato social conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **TEREZA PNEUS LTDA**, com sede e foro à Rua Francisco Nunes, 432 - Rebouças - CEP. 80215-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade de:

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4530-7/03 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos automotores;

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

4520-0/05 - Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

4520-0/07 - Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios Para Veículos Automotores;

4512-9/01- Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;

4530-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores e

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículo automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE, INÍCIO DAS ATIVIDADES E FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 24/04/1996 e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentos mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e realizado, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

MARIA TEREZA DOS ANJOS SENFF 360.000 Quotas - 40,00% - R\$ 360.000,00



TEREZA PNEUS LTDA**CNPJ/MF N.º 01.179.914/0001-24****NIRE 41203486726****DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

<i>SIDNEY SENFF</i>	360.000	Quotas	-	40,00%	-	R\$	360.000,00
<i>EDUARDO HENRIQUE SENFF</i>	180.000	Quotas	-	20,00%	-	R\$	180.000,00
Total	900.000	Quotas	-	100,00%	-	R\$	900.000,00

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar aos sócios remanescentes por escrito, obedecendo aos critérios previstos no "caput", fixando prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, para que exerçam ou renunciem o direito de preferência. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, as quotas poderão ser transferidas livremente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe exclusivamente aos sócios administradores **MARIA TEREZA DOS ANJOS SENFF, SIDNEY SENFF e EDUARDO HENRIQUE SENFF**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

- a)- Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.
- b)- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis, sem autorização dos outros sócios.
- c)- Proibido à sócia e administradora, conceder avais, fianças ou outra forma de garantia em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



TEREZA PNEUS LTDA**CNPJ/MF N.º 01.179.914/0001-24****NIRE 41203486726****DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA PRÓ-LABORE: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá aos sócios, a título de remuneração "pró-labore", uma importância mensal, fixada até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS E JULGAMENTO DAS CONTAS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá os sócios realizarem antecipação de lucros e deliberar sobre a proporção de sua distribuição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditada os sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desta, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA EXCLUSÃO DO SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvando o disposto no artigo 1.030 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração de contrato social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião (ou assembleia) especialmente convocada para esse fim, com ciência do acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO:



TEREZA PNEUS LTDA**CNPJ/MF N.º 01.179.914/0001-24****NIRE 41203486726****DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

a)- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

b)- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE SEM O CONSENTIMENTO DE TODOS OS SÓCIOS: Em caso de transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente poderá retirar-se da sociedade, nesse caso, aplica-se o disposto no artigo 1.030 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a sócia assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 19 de julho de 2022.

MARIA TEREZA DOS ANJOS SENFF**SIDNEY SENFF**

TEREZA PNEUS LTDA
CNPJ/ME N.º 01.179.914/0001-24
NIRE 41203486726
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



EDUARDO HENRIQUE SENFF



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58352107222752140533-8
Data: 21/07/2022 10:23:14
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG63395-8TKK;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Passos - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrivente

TJPB





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TEREZA PNEUS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03306128910	EDUARDO HENRIQUE SENFF
06457002900	SIDNEY SENFF
07222645934	MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2022 14:58 SOB Nº 20222424710.
 PROTOCOLO: 222424710 DE 20/07/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209414940. CNPJ DA SEDE: 01179914000124.
 NIRE: 41203486726. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2022.
 TEREZA PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58352107222752140533>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 58352107222752140533-9
 Data: 21/07/2022 10:23:14
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANG63396-H9QX;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
 Torre, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
 Escrevente



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 21 de julho de 2022 10:44:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições de Notas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TEREZA PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TEREZA PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TEREZA PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2022 11:19:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TEREZA PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 58352107222752140533-1 a 58352107222752140533-9

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3fd6bf73d195c04f10cbb2a59174191a5d7ba0cb6bc44b3724d74288bdd5ecd38232fb76901baf9bae1c2211b0416dd3e6a48b7117f6ae04a6664beb740b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			P R
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENEFF					
					
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 9453720 SESP PR					
CPF 072.226.459-34		DATA NASCIMENTO 08/04/1951			
FILIAÇÃO TERCIO APOLÔNIO DOS ANJOS ALZIRA CORREIA DOS ANJOS					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 02278072500		VALIDADE 10/12/2022		1ª HABILITAÇÃO 28/01/1977	
OBSERVAÇÕES					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL CURITIBA, PR				DATA EMISSÃO 10/12/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				50216705694 PR917217610	
PARANÁ					
DENATRAN			CONTRAN		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1960427536

1960427536

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

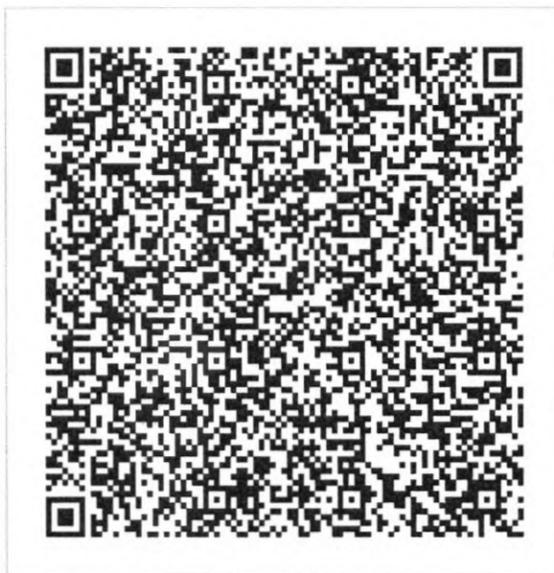
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P R
NOME SIDNEY SENFF		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 4758480 SESP PR		
CPF 064.570.029-00		DATA NASCIMENTO 08/11/1947
FILIAÇÃO ARNOLDO SENFF ESTHER BERTAGNOLLI SENFF		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
		B
Nº REGISTRO 02168804843	VALIDADE 17/11/2024	1ª HABILITAÇÃO 01/08/1974
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL CURITIBA, PR	DATA EMISSÃO 20/12/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		75241800037 PR920851440
PARANÁ		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE

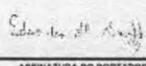


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P R
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2094727059	NOME EDUARDO HENRIQUE SENFF	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF 17936 CRA-PR
		CPF DATA NASCIMENTO 033.061.289-10 04/03/1981
	FILIAÇÃO SIDNEY SENFF MARIA TEREZINHA DOS ANJOS	PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB
	N° REGISTRO 00744019928	VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO 22/05/2025 03/08/1999
	OBSERVAÇÕES A	
 ASSINATURA DO PORTADOR	LOCAL DATA EMISSÃO CURITIBA, PR 25/05/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	16110440515 PR918288695	
PARANÁ		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

TEREZA PNEUS LTDA

GOODYEAR

CNPJ : 01.179.914/0001-24 - INSC. EST. : 901.05202-63
Rua Francisco Nunes, 432 - Rebouças - Curitiba Pr.
CEP.: 80.215-000 Fone/Fax: (41) - 3333.43.22
terezapneus@terezapneus.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TEREZA PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Nunes, nº 432 Bairro Rebouças CEP 80.215-000 na cidade de Curitiba estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.179.914/0001-24, Inscrição Estadual 901.052.02-63 representado pela sua sócia administradora Maria Terezinha dos Anjos Senff, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG nº 946.372-0 SSP/PR e CPF: 072.226.459-34, residente e domiciliada na Rua Iapó nº685 CEP 80.215-020 Bairro Rebouças na cidade de Curitiba - Estado do Paraná.

OUTORGADOS:

Jéferson da Silva Costa, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 6.912.461-5/SSP/PR e CPF 953.924.758-68, residente e domiciliada na Rua Campo Largo, nº 1.285 Casa 01 CEP 83.410-010 Bairro Guaraituba na cidade de Colombo - PR.

Iverson Bordignon, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 4.605.404-0 e CPF: 000.377.649-26, residente e domiciliada na Rua Iapó nº685 CEP 80.215-020 Bairro Rebouças na cidade de Curitiba - PR.

Tercio Gustavo Senff, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 9.075.275-8 e CPF: 064.038.449-89, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição nº 370 CEP 80.215-030 Bairro Rebouças na cidade de Curitiba - PR.

PODERES: A outorgante confere aos Outorgados os necessários poderes de representação em Procedimentos Licitatórios junto a Prefeitura Municipal, Empresas Públicas, Autarquias e demais Órgãos Públicos, podendo para tanto, formular, propor e assinar propostas. Assinar declarações, assinar contratos e atas, dar lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, tais como: apresentar recurso e pedido de reconsideração, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua. Este mandato é valido de 23/02/2.022 até 31/12/2.022.

Curitiba, 23 de Fevereiro 2.022.

MARIA TEREZINHA DOS ANJOS
SENFF:07222645934
4

Assinado de forma digital por MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF:07222645934
Dados: 2022.02.23 16:36:19 -03'00'

Maria Terezinha dos Anjos Senff
RG: 946.372-0 SSP/PR
CPF: 072.226.459-34
Sócia-Administradora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TEREZA PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TEREZA PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TEREZA PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2022 12:26:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TEREZA PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58352402221413401610-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74c413368358e80da9414f13876d88f9d69272eae752bf25d687f1a27dd960d7e4ae794c1eb04a08a8512cb5484c6b686dd3e6a48b7117f6ae04a6664beb740b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





NOME: MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 946372-0 SESP PR

CPF: 072.226.459-34 DATA NASCIMENTO: 08/04/1951

FILIAÇÃO: TERCIO APOLONIO DOS ANJOS
ALZIRA CORREIA DOS ANJOS

PERMISSÃO: [] ACZ: [] CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 02278072500 VALIDADE: 10/12/2022 1ª HABILITAÇÃO: 28/01/1977

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 10/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

50216705694
PR917217610

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1960427536

FROIDO PLASTIFICAR
1960427536



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: **SIDNEY SENFF**

DOC. IDENTIDADE / CATEGORIA / UF
 475848-0 SEB PR

CPF: 064.570.029-00 DATA NASCIMENTO: 08/11/1947

FILIAÇÃO: ARNOLDO SENFF
 ESTHER BERTAGNOLLI
 SENFF

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02168804843 VALIDADE: 17/11/2024 1ª HABILITAÇÃO: 01/08/1974

OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 20/12/2021

ASSINATURA DO CONDUTOR

ASSINATURA DO EMISSOR

78241900037
 PR920851440

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2346888262

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2346888262



Município de
LOLS
A
Coronel Vivida

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 7.619.672-9

POLEGAR DIREITO



Eduardo H Senff
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.619.672-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/04/2009

NOME: **EDUARDO HENRIQUE SENFF**

FILIAÇÃO: SIDNEY SENFF
MARIA TEREZINHA DOS ANJOS

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/03/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU
C.NASC=11691, LIVRO=114, FOLHA=119

CPF: 033.061.289-10

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Av. ...
A presente cópia ...
o documento que ...
Curitiba, 01 SET 2010

JUIZADO ...
 ...
 ...
 ...

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELONATO
DE NOTAS
DLE25480

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
033.061.289-10

Nome
EDUARDO HENRIQUE SENFF

Nascimento
04/03/1981



REAL SERVIDOR

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
ABR/2009



Av. ...
A presente cópia ...
o documento que ...
Curitiba, 01 SET 2010

...
 ...
 ...
 ...

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELONATO
DE NOTAS
DLE25480

VALIS

PR

NOBRE
JEFERSON DA SILVA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6912461-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
953.924.758-68 18/08/1956

FILIAÇÃO
FERNANDO DA SILVA COSTA
MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02280237875 24/02/2027 13/11/1975

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2369340106



PROIBIDO PLASTIFICAR

2369340106

VALIS

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR 25/02/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

96193914385
PR921196956

PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TEREZA PNEUS LTDA
CNPJ: 01.179.914/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:56 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2023.

Código de controle da certidão: **1975.F149.71A2.7573**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.179.914/0001-24
Razão Social: TEREZA PNEUS LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO NUNES 432 / REBOUÇAS / CURITIBA / PR / 80215-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2022 a 29/12/2022

Certificação Número: 2022113001012091908438

Informação obtida em 07/12/2022 08:29:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028370904-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.179.914/0001-24**
Nome: **TEREZA PNEUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.076.379
CNPJ: 01.179.914/0001-24
Nome: TEREZA PNEUS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:32 do dia 07/12/2022.

Código de autenticidade da certidão: 6BBF7F570F4F4E4B08F9F4134A7C8BEE64

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/03/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEREZA PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.179.914/0001-24

Certidão nº: 22123327/2022

Expedição: 13/07/2022, às 10:35:18

Validade: 09/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEREZA PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.179.914/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



São Paulo, 01 de janeiro de 2022

REVENDEDORA OFICIAL

A **GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gustavo Barroso, 39, sala 1, Distrito Industrial I, Santa Bárbara D'Oeste/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.500.246/0001-54 e com estabelecimento industrial localizado na Avenida Affonso Pansan, nº 3415, Rodovia Anhanguera, KM 128, Americana, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.500.246/0016-30, declara para os devidos fins, que, sem exclusividade em relação a outros **TEREZA PNEUS LTDA – CNPJ: 01.179.914/0001-24** é revendedor monomarca de pneus de nossa fabricação, aprovados pelo Inmetro. Declara ainda que garante os produtos de nossa fabricação objetos da licitação quanto à mão de obra e matéria prima empregada na manufatura.

Esta declaração é válida até 01 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.

DocuSigned by:
Antônio Roncolati
63EB422BA13C420...

Antonio Dimas Roncolati
Diretor de PBU Consumer

DocuSigned by:
Eduardo Gualberto
27FE125CAE2F474...

Eduardo Heneine Gualberto
Diretor de PBU Commercial





Certificate Of Completion

Envelope Id: EBD412CDC40B4854898FBFFEBF9CE3A5 Status: Completed
Subject: Signature request on Contract Declaração - Revendedor Oficial
Source Envelope:
Document Pages: 1 Signatures: 2 Envelope Originator:
Certificate Pages: 5 Initials: 0 Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda
AutoNav: Enabled PO BOX 666
Enveloped Stamping: Enabled Akron, OH 44309
Time Zone: (UTC-03:00) Brasília gcs_support_br@goodyear.com
IP Address: 199.188.157.82

Record Tracking

Status: Original Holder: Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Location: DocuSign
7/12/2021 | 16:59 Ltda
gcs_support_br@goodyear.com

Signer Events

Eduardo Gualberto
eduardo.gualberto@goodyear.com
Diretor PBU Commercial
Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature

DocuSigned by:
Eduardo Gualberto
27FE125CAE2F474...
Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 177.58.170.80

Timestamp

Sent: 7/12/2021 | 17:21
Viewed: 8/12/2021 | 05:43
Signed: 8/12/2021 | 05:44

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 8/12/2021 | 05:43
ID: ca3efefe-2ba4-4798-b154-9d84ad879c74

Antônio Roncolati
antonio.roncolati@goodyear.com
Diretor PBU Consumer
Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:
Antônio Roncolati
63EB422BA13C420...
Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 200.173.51.30
Signed using mobile

Sent: 8/12/2021 | 05:44
Viewed: 9/12/2021 | 08:43
Signed: 9/12/2021 | 08:43

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 9/12/2021 | 08:43
ID: 24e048b4-3a0a-4698-84b1-a87a33b8739f

Table with 3 columns: Event Name, Signature/Status, and Timestamp. Rows include In Person Signer Events, Editor Delivery Events, Agent Delivery Events, Intermediary Delivery Events, Certified Delivery Events, Carbon Copy Events, Witness Events, Notary Events, and Envelope Summary Events.

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Certified Delivered	Security Checked	9/12/2021 08:43
Signing Complete	Security Checked	9/12/2021 08:43
Completed	Security Checked	9/12/2021 08:43

Payment Events	Status	Timestamps
-----------------------	---------------	-------------------

Electronic Record and Signature Disclosure



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, The Goodyear Tire & Rubber Company (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through your DocuSign, Inc. (DocuSign) Express user account. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to these terms and conditions, please confirm your agreement by clicking the 'I agree' button at the bottom of this document.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. For such copies, as long as you are an authorized user of the DocuSign system you will have the ability to download and print any documents we send to you through your DocuSign user account for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. To indicate to us that you are changing your mind, you must withdraw your consent using the DocuSign 'Withdraw Consent' form on the signing page of your DocuSign account. This will indicate to us that you have withdrawn your consent to receive required notices and disclosures electronically from us and you will no longer be able to use your DocuSign Express user account to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through your DocuSign user account all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact The Goodyear Tire & Rubber Company:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: gcs_support@goodyear.com

To advise The Goodyear Tire & Rubber Company of your new e-mail address

To let us know of a change in your e-mail address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at gcs_support@goodyear.com and in the body of such request you must state: your previous e-mail address, your new e-mail address. We do not require any other information from you to change your email address.. In addition, you must notify DocuSign, Inc to arrange for your new email address to be reflected in your DocuSign account by following the process for changing e-mail in DocuSign.

To request paper copies from The Goodyear Tire & Rubber Company

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an e-mail to gcs_support@goodyear.com and in the body of such request you must state your e-mail address, full name, US Postal address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with The Goodyear Tire & Rubber Company

To inform us that you no longer want to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your DocuSign account, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an e-mail to gcs_support@goodyear.com and in the body of such request you must state your e-mail, full name, IS Postal Address, telephone number, and account number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

Operating Systems:	Windows2000? or WindowsXP?
Browsers (for SENDERS):	Internet Explorer 6.0? or above
Browsers (for SIGNERS):	Internet Explorer 6.0?, Mozilla FireFox 1.0, NetScape 7.2 (or above)
Email:	Access to a valid email account
Screen Resolution:	800 x 600 minimum
Enabled Security Settings:	<ul style="list-style-type: none"> •Allow per session cookies •Users accessing the internet behind a Proxy Server must enable HTTP 1.1 settings via proxy connection

** These minimum requirements are subject to change. If these requirements change, we will provide you with an email message at the email address we have on file for you at that time providing you with the revised hardware and software requirements, at which time you will have the right to withdraw your consent.



Acknowledging your access and consent to receive materials electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please verify that you were able to read this electronic disclosure and that you also were able to print on paper or electronically save this page for your future reference and access or that you were able to e-mail this disclosure and consent to an address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format on the terms and conditions described above, please let us know by clicking the 'I agree' button below.

By checking the 'I Agree' box, I confirm that:

- I can access and read this Electronic CONSENT TO ELECTRONIC RECEIPT OF ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURES document; and
- I can print on paper the disclosure or save or send the disclosure to a place where I can print it, for future reference and access; and
- Until or unless I notify The Goodyear Tire & Rubber Company as described above, I consent to receive from exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to me by The Goodyear Tire & Rubber Company during the course of my relationship with you.



Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **5,5%** a partir de 01 de Abril de 2021.

Pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01/04.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,
Goodyear Brasil.



Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer:** (NHP, HP, SUV e ULT), **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **4,0%** a partir de 01 de Julho de 2021.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,
Goodyear Brasil.

Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- Consumer (NHP, HP, SUV, ULT); Commercial (Caminhão e Ônibus Radial); OTR e Industrial.

Reajuste médio de 5,0% a partir de 01 de Agosto de 2021.

Todos os pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01.08.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,
Goodyear Brasil.

MÁRCIO BERGER
ASSESSOR DE FROTAS E SERVIÇOS - REGIONAL SUL
T: + 55 (41) 98818-9214
GTN: 554 0000
marcio_berger@goodyear.com

GOODYEAR

Atenção: este e-mail contém informação confidencial e/ou privilegiada. Se você o recebeu por engano, por favor, informe-nos e apague-o; não copie ou divulgue seu conteúdo.

Warning: this e-mail contains confidential information and/or privileged. If you have received it by mistake, please let us know and delete it; do not copy it or disclose its contents.



Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao contínuo aumento em nossos custos, efetivaremos um reajuste de preços, conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT); **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial); e **OTR**

Reajuste médio de **5,0%** a partir de 01 de Setembro de 2021.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,
Goodyear Brasil.



Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores / Recapadores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT)
- **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial), **OTR** , **Industrial** e **Recapagem**

Reajuste médio de **8,0%** a partir de 01 de Novembro de 2021. Todos os pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01.11.

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,
Goodyear Brasil.



Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT)
- **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **8,0%** a partir de 01 de Dezembro de 2021.

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,
Goodyear Brasil.



Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT)
- **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial), **OTR e Industrial**

Reajuste médio de **4,0%** a partir de 01 de Janeiro de 2022. Todos os pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01.01.

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,
Goodyear Brasil.



Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT)
- **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **4,0%** a partir de 01 de Março de 2022.

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,
Goodyear Brasil.



Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT)
- **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial) e **OTR**

Reajuste médio de **2,0%** a partir de 01 de Abril de 2022.

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios no varejo.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,
Goodyear Brasil.



Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo, a partir de 01 de Junho de 2022 :

- **Consumer:**

HP: Reajuste 3% ponderado

SUV: Reajuste de 10% ponderado

ULT: Reajuste de 4% ponderado

- **Commercial:**

MRT (2ND, 3RD e LRT): Reajuste de 3,5% ponderado

OTR: Reajuste de 4% ponderado

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.



Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT)
- **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial), **OTR e Industrial**

Reajuste médio de **3,0%** a partir de 01 de Julho de 2022. Todos os pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 01.07.

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,
Goodyear Brasil.



Comunicado – Reajuste de Preços

Prezados Revendedores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo:

- **Consumer** (NHP, HP, SUV, ULT)
- **Commercial** (Caminhão e Ônibus Radial), **OTR e Industrial**

Reajuste médio de **4,0% Consumer e 3,5% Commercial** a partir de 01 de Outubro de 2022. Todos os pedidos em aberto serão reprecificados a partir de 03.10.

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,
Goodyear Brasil.

COMUNICADO | REALINHAMENTO DE PREÇOS 2022

Prezados,

Informamos que, em função dos constantes aumentos de matérias-primas, insumos de produção, ambiente inflacionário decorrente das oscilações de mercado, reajustaremos os nossos preços atuais, a partir do dia 01/10/2022. Efetivaremos um realinhamento de **4,0% médio** na linha BMT, BLT e OTR **5,0% médio** na linha FARM.

Gostaríamos de informar também, que pedidos colocados e não faturados até 30/09/2022, serão automaticamente reprecificados com a nova tabela.

Certos de nossa parceria e sempre mantendo nosso compromisso de clareza e objetividade, nos colocamos à disposição.

Cordialmente,
Vendas & Marketing



Comunicado – Reajuste de Preços Licitação

Prezados Revendedores,

Devido ao expressivo e contínuo aumento de custos, principalmente de matérias-primas, fretes e insumos em geral, efetivaremos um reajuste de preços conforme abaixo, a partir de 01 de Janeiro de 2023:

- **Consumer:**

HP: Reajuste 7,4% ponderado;

NHP: Reajuste 7,7% ponderado;

SUV: Reajuste de 10,8% ponderado;

ULT: Reajuste de 9,0% ponderado.

- **Commercial:**

MRT: Reajuste de 3,7% ponderado;

OTR: Reajuste de 10,5% ponderado.

Este reajuste se faz necessário para assegurar a continuidade e sustentabilidade dos negócios.

Estamos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,

Goodyear Brasil.

GOODYEAR

Memorando 3- 2.103/2022

De: Maira S. - SA-DCP

Para: SF - Secretaria de Fazenda - A/C Paulo C.

Data: 15/12/2022 às 15:11:42

Segue cotação, e proposta aceita pelo fornecedor para o item 04. Aguardo aprovação do prefeito.

—
Maira Soares
Dirigente de Divisão

Anexos:

COTACAO.pdf

EMAIL.png

MAPA_COMPARATIVO.xlsx



GUARAPUAVA, 10 DE DEZEMBRO DE 2022.

QUANTIDADES	COTAÇÃO PNEUS		VALOR R\$
1	PNEU RADIAL, LISO PARA USO MISTO (ASFALTO/TERRA) REFERENCIA 750, R16, 12 LONAS, 121/120L, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	GOODYEAR G32	R\$ 1.780,00
1	PNEU RADIAL 265/70 ARO 16, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	GOODYEAR KELLY EDGE SUV	R\$ 1.050,00
1	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 1100, ARO 22, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS	GOODYEAR STEELMARK AGS	R\$ 2.750,00
1	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 13 NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	GOODYEAR KELLY EDGE TOURING	R\$ 320,00
1	PNEU RADIAL, REFERENCIA 215/80 ARO 16, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	GOODYEAR KELLY EDGE SUV	R\$ 795,00

EMPRESA:

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ:

20.707.920/0001-51

CONTATO: 42-3622-6363

VALIDADE: 60 DIAS

OAMIS PNEUS
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO

LTDA:20707920000151

Assinado de forma digital por
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO
LTDA:20707920000151
Dados: 2022.12.12 14:44:09
-03'00'

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**MODELO PNEUS**

Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
 Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
 Cep 95705-880 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
 Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Ao Município de CORONEL VIVIDAS - PR

ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO

Item	Descrição do Produto	Marca	Medida e Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		GOODYEAR	7.50R16 G32 122/120L F TT LISO RODOVIÁRIO	1	Unidade	R\$ 1.587,91	R\$ 1.587,91
2		FIRESTONE	265/70R16 DESTINATION ATX 112T	1	Unidade	R\$ 1.533,89	R\$ 1.533,89
3		FIRESTONE	11.00R22 T819 151/148K 16LONAS LISO MISTO	1	Unidade	R\$ 4.275,80	R\$ 4.275,80
4		PIRELLI	175/70R13 82T F.EVO	1	Unidade	R\$ 557,75	R\$ 557,75
5		FIRESTONE	215/80R16 DESTINATION ATX 107S	1	Unidade	R\$ 1.213,96	R\$ 1.213,96
Valor Total R\$							R\$ 9.169,31

OBSERVAÇÕES:**Condições Comerciais:**

Validade da Proposta: 20 (vinte) dias.

Prazo de Entrega: Conforme atendimento das transportadoras.

Frete: CIF - Em local determinado pelo município.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Garantia: Pneus 05(cinco) anos, Câmaras de ar e Protetores 03(três) anos, contados da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação.

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA
 Rua Mal. Humberto de Alencar
 Castelo Branco, 56
 Licorant - CEP 95705-880
 BENTO GONCALVES - RS

OBSERVAÇÃO:

OS VALORES ACIMA COTADOS PODEM VARIAR TANTO PARA MAIS, COMO PARA MENOS, DEPENDENDO DO DIA DA EFETIVA COTAÇÃO.

Bento Gonçalves/RS, 13 de dezembro de 2022.

Continuar comprando



Meu Carrinho



Pneu Aro 13 175/70 Goodyear Direction
Touring 2
Produto fornecido e entregue por Carrefour

Entrega: a calcular

R\$ 320,90

1

R\$ 320,90

Esvaziar carrinho

Compre também



Kit 4 Pneus Aro 13 175/70R13 Pirelli
Fórmula Evo

R\$ 1.397,38

em 1x no cartão ou boleto
10x de R\$ 139,73 sem juros

ADICIONAR

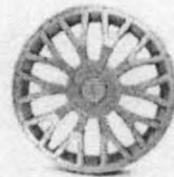


Pneu 165/80r13 83t 109 Roadking

R\$ 328,00

em 1x no cartão ou boleto
6x de R\$ 54,66 sem juros

ADICIONAR



Calota Esportiva Triton Universal Aro 13
e PCD Cubo Baixo Alto Silver

R\$ 13,90

em 1x no cartão ou boleto
1x de R\$ 13,90 sem juros

ADICIONAR

Resumo da sua compra

Cupom de desconto

Código

Subtotal R\$ 320,90

Total R\$ 320,90
OU
R\$ 320,90 à
vista

OU

Compre pelo telefone

Para regiões metropolitanas:

Para demais regiões:

 3004-2222

 0800-718-2222

Horário de atendimento: **De segunda a domingo, das 08h às 21h.**

*Horário de Brasília

Formas de pagamento

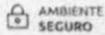


Débito bancário



Carrefour Comércio e Indústria Ltda: Via de Acesso Norte, Km 38, nº 420, Empresarial Gato Preto, Cajamar - SP | CEP 07789-100 | CNPJ: 45.543.915/0846-95

Envio de documentos administrativos e jurídicos: Rua George Eastman, nº 213 - Vila Tramontano, São Paulo, SP | CEP 05690-000
atendimento@carrefour.com.br





Mover Regras Não Lido/Lido Categorizar Acompanhamento Filtar Email Localizar Ler em Voz Alta Fala Enviar/Receber Todas as Pastas Enviar/Receber

Obtenha o Office original Saiba mais

Responder Responder a Todos Encaminhar

Jeferson <terezapneus@terezapneus.com.br> empenhos@coronelvivida.pr.gov.br 14:27

RES: REEQUILIBRIO

Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.

15/12/2022

MUITO BOA TARDE MARIA!

SIM. CONCORDAMOS COM O VALOR DE R\$ 320,00 PARA O PNEU 175/70R13. OBRIGADO E UMA ÓTIMA TARDE!

De: empenhos@coronelvivida.pr.gov.br <empenhos@coronelvivida.pr.gov.br>
 Enviada em: quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 10:03
 Para: terezapneus@terezapneus.com.br
 Assunto: REEQUILIBRIO

Bom dia, após cotação propomos o reajuste de R\$ 320,00, para o pneu 175/70 aro 13, e para os demais estamos de acordo com o valor solicitado, aguardo resposta para prosseguir com o processo.

Att; Maira.
 Departamento de Compras
 Município de Coronel Vivida – PR.
 (46) 3232-8335 / (46) 9 9136-5781

cl Não contém vírus www.avast.com

100% 14:59 15/12/2022

QUANTIDADES	COTAÇÃO PNEUS	VALOR SOLICITADO PELA EMPRESA	MODELO PNEUS	OAMIS PNEUS	CARREFOUR	valor final proposto e aceito pelo fornecedor
1	PNEU RADIAL, LISO PARA USO MISTO (ASFALTO/TERRA) REFERENCIA 750, R16, 12 LONAS, 121/120L, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	GOODYEAR G32 R\$ 1.388,00	R\$ 1.587,91	R\$ 1.780,00		R\$ 1.388,00
1	PNEU RADIAL 265/70 ARO 16, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	GOODYEAR KELLY EDGE SUV R\$ 978,00	R\$ 1.533,89	R\$ 1.050,00		R\$ 978,00
1	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 1100, ARO 22, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS	GOODYEAR STEELMARK AGS R\$ 2.732,00	R\$ 4.275,80	R\$ 2.750,00		R\$ 2.732,00
1	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 13 NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	GOODYEAR KELLY EDGE TOURING R\$ 333,00	R\$ 557,75	R\$ 320,00	320,9	R\$ 320,00
1	PNEU RADIAL, REFERENCIA 215/80 ARO 16, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	GOODYEAR KELLY EDGE SUV R\$ 795,00	R\$ 1.213,96	R\$ 795,00		R\$ 7.095,00 795,00



Memorando 4- 2.103/2022

De: Paulo C. - SF

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 16/12/2022 às 15:58:52

para parecer

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA



Memorando 5- 2.103/2022

De: Tiago A. - GP-PJ

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 26/12/2022 às 11:48:38

Tiago Bernardo Buginski de Almeida
Procurador Municipal

Anexos:

Reequilibrio_2103.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Tiago Bernardo G. de Almei...	26/12/2022 11:49:22	ICP-Brasil	TIAGO BERNARDO BUGINSKI DE ALMEIDA CPF 043.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelviviada.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9121-20A7-4F6F-B7CF**



PARECER JURÍDICO

I. SÍNTESE DO REQUERIMENTO.

Mediante protocolo via 1Doc (Memorando 2.103/2022), a empresa requerente pleiteia o reequilíbrio econômico financeiro face o reajuste de preço de um dos itens objeto do Pregão Eletrônico 53/2022.

Aduz que ocorreu aumento no custo dos itens objetos do processo licitatório. Para comprovação do alegado, anexou documentos.

Em suma, os fatos.

II. DO MÉRITO.

Para que seja possível o deslinde da questão, impende esclarecer a diferença entre reajuste e recomposição de preços. Para tal desiderato, procurar-se-á verificar na doutrina pátria o que se tem dito sobre os conceitos, de modo que se possa elucidá-los.

Com o reajuste, o que se busca é alterar o valor a ser pago em função de variações de valores que determinaram a composição do preço.

Celso Antônio Bandeira de Mello ensina que, *verbis*:

“como a equação estabelecida entre as partes é uma relação de equivalência entre prestações recíprocas, fica entendido que ao custo de uma prestação (x) - que se compõe dos encargos econômicos por ela aplicados e a margem de lucro remuneratório ali embutida - correspondem aos pagamentos (y) que a acobertam. Esta relação de igualdade ideal, convencionada, deve ser mantida. Assim, se os custos dos insumos necessários à prestação (x) sofrem elevações constantes - como é rotineiro entre nós -, os pagamentos (y) têm de incrementar-se na mesma proporção, sem o que a igualdade denominada ‘equação econômico-financeira’ deixa de existir, decompõe-se.” (BANDEIRA DE MELO, Celso Antônio, Direito Administrativo, p. 597)

Sobre a recomposição ou revisão do preço, destacam-se, porque oportunos, os ensinamentos de Hely Lopes MEIRELES:

“A revisão do contrato, ou seja, a modificação das condições de sua execução, pode ocorrer por interesse da própria Administração ou pela superveniência de fatos novos que tornem inexecutível o ajuste inicial. A primeira hipótese surge quando o interesse público exige a alteração do projeto ou dos processos técnicos de sua execução, com aumento dos encargos ajustados; a segunda, quando sobrevêm atos do Governo ou fatos materiais imprevistos e imprevisíveis pelas partes que dificultam ou agravam, de modo excepcional, o prosseguimento e a conclusão do objeto do contrato, por obstáculos intransponíveis em condições normais de trabalho ou por encarecimento extraordinário das obras e serviços a cargo do particular contratado, que impõe uma



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

recomposição dos preços ajustados, além do reajuste prefixado.”
(MEIRELES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 33. Ed. São Paulo: Malheiros, 2007, p. 244)

Em síntese: a) reajuste se refere ao implemento do valor pago acrescido pela variação dos preços dos insumos; b) a recomposição dos preços, um tanto mais ampla, em um de seus campos de abrangência, traduz-se na compensação dos prejuízos arcados pela ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis.

Em assim sendo, todas as vezes que a equação econômico-financeira do contrato for abalada, passando uma das partes a sofrer um ônus excessivo perante a outra, não desejado quando do pacto, o princípio da *pacta sunt servanda* é relativizado, tendo lugar a aplicação da cláusula *rebus sic stantibus*, que ordena a necessidade de reequilibrá-la. Sendo variadas as espécies de fatos que podem ensejar o rompimento da equação econômico-financeira do contrato, variadas, também, são as formas permissivas do reequilíbrio.

Evidencia-se que não é qualquer desequilíbrio que autoriza a revisão do contrato – há riscos inerentes a qualquer atividade econômica, insuficientes para motivá-la.

Veja-se o que ensina o art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, *verbis*:

“Art. 65 – Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II – por acordo entre as partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”

Através da revisão de preços o contratado pretende repassar o aumento dos itens objetos do processo licitatório, por fatores alheios à sua vontade e supervenientes à contratação, para a Administração Pública, de maneira a reequilibrar a equação econômico-financeira.

Todavia, para que o pleito seja deferido, cabe à contratada demonstrar, de forma inequívoca, a ocorrência do fato imprevisível ou, se previsível, de consequência incalculável, bem assim a demonstração concreta que passou a pagar mais ao prestar o serviço ou fornecer o produto.

A jurisprudência do TJPR consolidou-se no sentido de que a comprovação desses prejuízos deve ser cabal, com apresentação, em especial, das notas fiscais/recibos, além dos demonstrativos que atestem a disparidade entre preços de mercado à época da elaboração do cronograma físico financeiro e a data da efetiva contratação de mão de obra ou aquisição de insumos.

Veja-se a decisão proferida pela Quinta Câmara Cível, na Apelação Cível nº. 0483929-4, de relatoria do Des. Luiz Mateus de Lima, j. 14/07/2009:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



“APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. LICITAÇÃO. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PLEITO DE APLICAÇÃO DA TEORIA DA IMPREVISÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVAS DA OCORRÊNCIA DE PREJUÍZOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Embora tenha restado demonstrado que houve aumento nos preços dos insumos e materiais utilizados na execução das obras, bem como que foram utilizados materiais em quantidade superior à prevista no certame licitatório, não ficou comprovado que tais fatos abalaram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.”

No caso em tela, alega a requerente que o aumento do custo dos produtos ocorreu após a contratação com o Município.

Para provar suas alegações fáticas, anexou documentos, que levam ao deferimento do pedido.

Desta forma, conforme as hipóteses elencadas nos dispositivos anteriormente transcritos, parece que o pleito encaixa-se no conceito de teoria da imprevisão, a qual se dá em razão da “(...) *superveniência de eventos imprevisos de ordem econômica ou que surtem efeitos de natureza econômica, alheios à ação das partes, que repercutam de maneira seriamente gravosa sobre o equilíbrio do contrato*” (Celso Antônio Bandeira de Mello, Curso de Direito Administrativo, 11. ed., São Paulo: Malheiros, 1999, p.460).

Como se pode verificar, houve a constatação da quebra da equação econômico financeira, de tal sorte que procede o pleito da requerente de aumento no preço dos produtos a que se obrigou a fornecer, reconhecendo-se devido o realinhamento no preço dos itens.

Portanto, entende esta Assessoria Jurídica que a empresa solicitante pode fazer *jus* ao reequilíbrio pretendido.

Assim, o Chefe do Poder Executivo deve avaliar a conveniência e oportunidade do ato, após averiguar se as medidas atenderão ao princípio da economicidade.

S.M.J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 26 de dezembro de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal

Memorando 6- 2.103/2022

De: Juliano R. - SA-DCP

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 26/12/2022 às 13:01:33

Para análise.

—

Juliano Ribeiro
Agente Administrativo

Memorando 7- 2.103/2022

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DCP - Departamento de Compras

Data: 27/12/2022 às 13:31:12

Defiro a presente solicitação

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito



Memorando 8- 2.103/2022

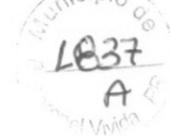
De: Juliano R. - SA-DLC

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

Data: 27/12/2022 às 13:32:28

Segue para providências.

—
Juliano Ribeiro
Agente Administrativo



Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 106/2022	Numero da Modalidade: 53 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES NOVOS PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		
Expedição: 14/06/2022	Homologação: 07/07/2022	

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
26	1	10924 - PNEU RADIAL, LISO PARA USO MISTO (ASFALTO/TERRA) REFERENCIA 750, R16, 12 LONAS, 121/120L, NAO REMOL	GOODYEAR G32	12,0000	0,0000	12,0000	1.240,00

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.



Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 106/2022	Numero da Modalidade: 53 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES NOVOS PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		
Expedição: 14/06/2022	Homologação: 07/07/2022	

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
44	1	21331 - PNEU RADIAL 265/70 ARO 16, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	GOODYEAR KELLY EDGE SUV	20,0000	0,0000	20,0000	660,00

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 106/2022	Numero da Modalidade: 53 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES NOVOS PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA		
Expedição: 14/06/2022	Homologação: 07/07/2022	

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
50	1	17659 - PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 1100, ARO 22, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACA	GOODYEAR STEELMAR K AGS	4,0000	0,0000	4,0000	2.341,00

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.





Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 106/2022	Numero da Modalidade: 53 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES NOVOS PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		
Expedição: 14/06/2022	Homologação: 07/07/2022	

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
55	1	8676 - PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 13 NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	GOODYEAR KELLY EDGE TOURING	60,0000	8,0000	52,0000	273,00

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.



Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 106/2022	Numero da Modalidade: 53 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES NOVOS PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		
Expedição: 14/06/2022	Homologação: 07/07/2022	

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
62	1	8264 - PNEU RADIAL, REFERENCIA 215/80 ARO 16, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	GOODYEAR KELLY EDGE SUV	10,0000	0,0000	10,0000	597,00

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo da ata de registro de preços nº 94/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 53/2022 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa TEREZA PNEUS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

DETENTORA: TEREZA PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Nunes, 432 - Rebouças, na cidade de Curitiba (80.215-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.179.914/0001-24, neste ato representada pela Sra. **Maria Terezinha dos Anjos Senff**, portador do CPF sob o nº 072.226.459-34 e RG nº 946.372-0, a seguir denominada DETENTORA, (CONTATOS: iverson@terezapneus.com.br / (41) 3333-4322).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo a ata de registro de preços, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este termo aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO (AUMENTO) do valor registrado objetivando a manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO decorrente da Ata de Registro de Preços nº 94/2022 que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES NOVOS PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração do valor registrado, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços nº 94/2022, de 14 de julho de 2022, com fundamento no artigo 65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, bem como, solicitação da detentora, notas apresentadas e relatórios em anexo aos autos, parecer jurídico e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Para este termo aditivo, fica aumentado o valor registrado para os lotes, a partir do dia 28 de dezembro de 2022, conforme segue:

Lote	Item	Saldo	UN	CÓD. LC	Discriminação	Valor Registrado	Valor Atualizado	Diferença	Valor total aditivado
26	1	12	UN	10924	PNEU RADIAL, LISO PARA USO MISTO (ASFALTO/TERRA) REFERENCIA 750, R16, 12 LONAS, 121/120L, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	1.240,00	1.388,00	148,00	1.776,00
44	1	20	UN	21331	PNEU RADIAL 265/70 ARO 16, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	660,00	978,00	318,00	6.360,00
50	1	4	UN	17659	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 1100, ARO 22, 16 LONAS, NAO	2.341,00	2.732,00	391,00	1.564,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS				
55	1	52	UN	8676	PNEU RADIAL, REFERENCIA 175/70 ARO 13 NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	273,00	320,00	47,00	2.444,00
62	1	10	UN	8264	PNEU RADIAL, REFERENCIA 215/80 ARO 16, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	597,00	795,00	198,00	1.980,00

Parágrafo segundo: O valor total deste aditivo é de R\$ 14.124,00 (quatorze mil cento e vinte e quatro reais). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 89.958,00 (oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original nº 94/2022, de 14 de julho de 2022.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 28 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.12.28 13:29:41 -03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

MARIA TEREZINHA
DOS ANJOS
SENFF:07222645934

Assinado de forma digital
por MARIA TEREZINHA DOS
ANJOS SENFF:07222645934
Dados: 2022.12.28 15:30:14
-03'00'

.....
Maria Terezinha dos Anjos Senff
Tereza Pneus Ltda
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO ESTIMADO	2.650,60
--	----------

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:EF3C40B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2022-PMCV

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, situado na Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro, Estado do Paraná - PR, CNPJ 76.995.455/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Anderson Manique Barreto, portador da cédula de identidade R.G. n.º 5.228.761-8, inscrito no CPF sob n.º 967.311.099-91, e
CONTRATADA: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 05.461.328/0001-29, localizada na BR 158, km 513, 2800, Bairro São Francisco, na cidade de Pato Branco (85.501.970), Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu representante legal, Sr. Fernando Zancanaro, portador da cédula de identidade R.G. n.º 7.115.542-0 SESP PR, inscrito no CPF sob n.º 006.839.409-88.

OBJETO: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ, 22.882,67 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trecho: • Rua Guanabara (entre Av Santa Catarina + 95,28m e Av. Brasil) • Rua Mato Grosso (entre Av Frederico Berger e Av Rio Grande do Sul) • Rua Minas Gerais (entre Av Brasil e Av Rio Grande do Sul) • Rua Bahia (entre Av Frederico Berger e Av Rio Grande do Sul) • Rua Goiás (entre Av Frederico Berger e Av Rio Grande do Sul) • Rua Pará (entre Av Frederico Berger e Av Rio Grande do Sul) • Av Rio Grande do Sul (entre Rua Guanabara e Rua Pará) • Av Brasil (entre Rua Mato Grosso e Rua Pará) • Av Santa Catarina (entre Rua Guanabara e Rua Bahia).

VALOR: R\$ 3.392.141,94 (três milhões, trezentos e noventa e dois mil cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 4755 e 2813.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná. Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:313668AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 94/2022 – Pregão Eletrônico nº 53/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: TEREZA PNEUS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 01.179.914/0001-24. Para este termo aditivo, fica aumentado o valor registrado para os lotes, a partir do dia 28 de dezembro de 2022

para os lotes: 26, 44, 50, 55 e 62. O valor total deste aditivo é de R\$ 14.124,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 28 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:2E1012E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
DECRETO LEGISLATIVO 15/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Legislativo para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente e de acordo com o art. 6º da Lei Orçamentária Anual Municipal para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no Orçamento Geral do Legislativo Municipal para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a cobertura das dotações orçamentárias abaixo:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

001 - Câmara Municipal

01.031.0001.2001 - Manutenção de atividades do Legislativo Municipal

12 - 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil R\$25.000,00

TOTAL.....R\$25.000,00

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, de que trata a presente lei e artigo anterior, fica indicado como recurso de acordo com o artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, a anulação total da dotação orçamentária, conforme segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

001 - Câmara Municipal

01.031.0001.1001 - Equipamentos para a Câmara Municipal

2 - 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$20.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL

001 - Câmara Municipal

01.031.0001.1002 - Equipamentos para a Câmara Municipal

1 - 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$5.000,00

TOTAL.....R\$25.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante D'Oeste - PR, Gabinete do Presidente do Legislativo, em 13 de dezembro de 2022.

ÊNIO DESSBESEL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Salette Lucio da Costa
Código Identificador:84A97F8D

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
DECRETO LEGISLATIVO 16/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 16/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Legislativo para o exercício de 2022 e dá outras providências.